



LIGIA INES GIACOMET <ligia.giacomet@educalajeado.rs.gov.br>

Documentos para Assinatura do Contrato - PE 20/2025

9 mensagens

LIGIA INES GIACOMET <ligia.giacomet@educalajeado.rs.gov.br>
Para: financeiro@hirt diesel.com.br

10 de julho de 2025 às 11:19

Bom dia Sr. Licitante,
Solicito que sua empresa encaminhe para este e-mail, no prazo de 05 dias, a documentação exigida para assinatura de contrato, conforme estipulado no item 11.21 do edital do Pregão Eletrônico 20/2025.

Atenciosamente,
Lígia Inês Giacomet
Setor de Compras / Financeiro
Secretaria da Educação
Rua Borges de Medeiros, 370 - Lajeado/RS
Fone: (51) 3982-1273
www.lajeado.rs.gov.br

**PREFEITURA DE
LAJEADO****Aqui é o
nosso lugar**

Hirt Diesel Center <financeiro@hirt diesel.com.br>
Para: LIGIA INES GIACOMET <ligia.giacomet@educalajeado.rs.gov.br>

10 de julho de 2025 às 13:50

BOA TARDE
SIM.
OBRIGADA
Favor confirme o recebimento do e-mail!

Hirt Diesel Center
(51) 3748-9506 / (51) 3748-9740 / 51 99807-9074
<http://www.hirt diesel.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Hirt Diesel Center <financeiro@hirt diesel.com.br>
Para: LIGIA INES GIACOMET <ligia.giacomet@educalajeado.rs.gov.br>

14 de julho de 2025 às 17:48

BOA TARDE LIGIA.
SEGUEM DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA MICHEL FLÁVIO HIRT , SEGUEM DOCUMENTOS DE CONTRATO DA EMPRESA MICHEL FLÁVIO HIRT COM A EMPRESA CLARINDA HIRT (CONFORME COMBINADO COM CLAUDIA) E SEGUEM DOCUMENTOS DA EMPRESA CLARINDA HIRT. O CONTRATO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL (GABRIEL) ESTÁ NO NOME DAS DUAS EMPRESAS, ESTE CONTRATO JA FOI ANEXADO NOS DOCUMENTOS ANTERIORES, MAS ANEXO NOVAMENTE NESSE EMAIL. CLAUDIA JA REALIZOU VISTORIA HOJE PELA MANHA, TUDO OK.
A DISPOSIÇÃO
OBRIGADA LETICIA HIRT

Favor confirme o recebimento do e-mail!

Hirt Diesel Center
(51) 3748-9506 / (51) 3748-9740 / 51 99807-9074
<http://www.hirtdiesel.com.br>

Em qui., 10 de jul. de 2025 às 11:19, LIGIA INES GIACOMET <ligia.giacomet@educalajeado.rs.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

16 anexos

-  **DOCUMENTOS 11.21.pdf**
11351K
-  **EQUIPAMENTOS MICHEL.pdf**
768K
-  **ESTOQUE.pdf**
277K
-  **PROVA DE INSCRICAO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS CLARINDA.pdf**
104K
-  **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA NACIONAL CLARINDA.pdf**
77K
-  **PROVA DE REGULARIDADE FGTS CLARINDA.pdf**
102K
-  **PROVA DE INEXISTENCIA DE INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTICA DO TRABALHO CNDT CLARINDA.pdf**
85K
-  **PROVA DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL CLARINDA.PDF**
80K
-  **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL CLARINDA.pdf**
90K
-  **PROVA DE REGULARIDADE MUNICIPAL CLARINDA.PDF**
75K
-  **clarindajunta comercial1.pdf**
16K
-  **clarindajuntacomercial2.pdf**
1013K
-  **DOCUMENTOS CLARINDA (1).pdf**
2904K
-  **registro profissional responsavel tecnico clarinda e michel.pdf**
41K
-  **DOCUMENTO PESSOA FSICA CLARINDA HIRT.pdf**
421K
-  **EQUIPAMENTOS MICHEL.pdf**
768K

Hirt Diesel Center <financeiro@hirtdiesel.com.br>
Para: LIGIA INES GIACOMET <ligia.giacomet@educalajeado.rs.gov.br>

14 de julho de 2025 às 17:52

DOCUMENTO QUE FICOU SEM ASSINATURA
Favor confirme o recebimento do e-mail!

Hirt Diesel Center
(51) 3748-9506 / (51) 3748-9740 / 51 99807-9074
<http://www.hirtdiesel.com.br>



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COOP DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA
RUA PASTOR HASENACK, 370, Teutônia-RS CEP 95890-000
CNPJ 09.257.558/0001-21 - INSC. ESTADUAL 002.440.034.449

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico

MICHEL FLAVIO HIRT ME

ROD BR 386, 6897

KM 341 SALA 8

OLARIAS / Lajeado-RS

CEP: 95 900-000

Rota: 380, Sequência: 12992

CPF/CNPJ: 05.911.365/0001-91

INSC. ESTADUAL: 0720108128

UNIDADE CONSUMIDORA

12992-5

CÓDIGO DO CLIENTE

996967

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	16/06/2025	R\$ 770,18

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior

23/04/2025

Leitura atual

22/05/2025

Nº de dias

29

Proxima Leitura

23/06/2025

NOTA FISCAL Nº 3152185 - SÉRIE 000 / DATA DE
EMIÇÃO: 22/05/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de acesso:

4325 0509 2575 5800 0121 6600 0003 1521 8520 0040 6283

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Bandeira AMARELA em Maio/2025: acréscimo de R\$ 1,885 a cada 100 kWh

*** CLUBE CERTEL: seu saldo em 01/05/2025 é de 12354 pontos ***

Esta Fatura tem 7 dias na Bandeira Verde.

Esta Fatura tem 22 dias na Bandeira Amarela.

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de
faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2024

sob sua responsabilidade.

Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das
obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos
débitos do ano de 2024.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo - kWh	kWh	826	0,85185	703,64	14,60	703,64	17,00	119,62	0,68937	PIS/PASEP	596,14	0,50	2,98
BANDEIRA AMARELA		627	0,02329	14,60	0,30	14,60	17,00	2,48	0,01885	COFINS	596,14	2,00	11,92
CONTRIBUIÇÃO CIP - MUNICIPAL		1	51,94000	51,94						ICMS	718,24	17,00	122,10
TOTAL				770,18	14,90	718,24		122,10					

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
05/2024	1102 33
06/2024	1112 33
07/2024	1099 29
08/2024	1500 30
09/2024	584 32
10/2024	967 28
11/2024	1223 31
12/2024	1237 29
01/2025	1261 33
02/2025	2124 30
03/2025	1930 31
04/2025	1019 30
05/2025	826 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
2185747	Energia Ativa-kWh	Unico	25518	26344	1	826

Reservado ao Fisco

A8B0.EA1D.6FF2.819C.AC28.C2C4.6F54.286F

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
05/2025	0012992	40 - ENTREGA DOMICÍLIO	6	3152185

Vencimento	Total a Pagar
16/06/2025	R\$ 770,18

83640000007-8 70180179000-0 10015389062-7 00129920525-0



Pague com o PIX



Autenticação no Verso

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

LOCADOR: FLÁVIO HIRT, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 175.145.500-97, portador da Carteira de Identidade nº 02063246442 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado sito a Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Casa, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010.

LOCATÁRIO: MICHEL FLAVIO HIRT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.911.365/0001-91, com sede na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 08, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010, neste ato representada por sua sócio administrador, **MICHEL FLAVIO HIRT**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 997.228.010-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01194827750, expedida pelo DETRAN/RS, com endereço profissional na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 08, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010.

1 OBJETO

1.1 O **LOCADOR** é proprietário do imóvel localizado na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 08, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010.

1.2 O **LOCADOR** dá em locação ao **LOCATÁRIO** o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, o que se destina exclusivamente para fins residenciais, não podendo ser alterada sua destinação, sob pena de rescisão do presente instrumento.

2 PRAZO, ALUGUEL E REAJUSTE

2.1 A locação ora contratada será pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como início a data de inauguração da Sala Comercial, podendo ser renovado quantas vezes forem necessárias.

2.2 O valor do aluguel será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. O pagamento do aluguel deverá ser efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR, conforme indicado no preâmbulo deste instrumento. O pagamento será comprovado mediante a emissão de recibo separado, assinado exclusivamente pelo LOCADOR.

Parágrafo Primeiro – No caso de renovação valor do aluguel será reajustado anualmente conforme a variação do IGPM/FGV do período ou outro que venha a ser estabelecido em Lei.

2.3 Na hipótese de inadimplemento, o valor do aluguel será acrescido de juros de 1% ao mês, e multa contratual de 10%, incidentes sobre o valor locatício em atraso, bem como, a aplicação da correção monetária oficial até o seu efetivo pagamento, além dos honorários advocatícios desde já estipulados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa e quaisquer outros ônus e encargos que por ventura for devido pela LOCATÁRIO.

2.4 O LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento de todos os tributos incidentes sobre o imóvel, incluindo despesas ordinárias como água, luz e IPTU. Além disso, o LOCATÁRIO arcará com todas as demais despesas que recaiam sobre o imóvel,

incluindo as relativas ao consumo e à ligação de água e luz, bem como as taxas de condomínio e quaisquer outros encargos decorrentes da utilização do imóvel.

3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

3.1 Fica desde já proibido ao LOCATÁRIO mudar a destinação prevista no item "1.2", bem como sublocar no todo ou em parte, ceder, transferir o referido imóvel, sem que haja concordância expressa do LOCADOR.

3.2 É assegurado ao LOCADOR por si ou por pessoas credenciadas, o direito de vistoriar o imóvel e determinar o procedimento de reparos necessários à sua conservação, por conta do LOCATÁRIO, caso este não os execute em 10 (dez) dias, será rescindido o presente contrato sem interpelação judicial ou extrajudicial.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel em perfeitas condições de uso, pelo que se compromete desde já, a devolvê-lo nas mesmas condições em que o recebeu, ou seja, tudo em perfeitas condições de uso.

4.2 Se nos quinze dias seguintes a desocupação do imóvel, o LOCATÁRIO não houver executado os consertos e reparos necessários à reposição da economia no estado convencionado, o LOCADOR poderá desde logo efetuá-los, independente de autorização do LOCATÁRIO, o qual fica automaticamente obrigado a reconhecer como necessárias às despesas feitas com aquela finalidade, cujo custo total expressamente se confessa devedora, pelo que autoriza sua cobrança mediante o procedimento judicial adequado.

4.3 O LOCATÁRIO não pode fazer no imóvel ora locado ou nas suas dependências, quaisquer modificações, ou benfeitorias, sejam de que natureza for, sem o consentimento prévio e escrito do LOCADOR, mas mesmo quando autorizadas, passarão à plena propriedade do LOCADOR, pelo que, não pode o LOCATÁRIO exercer direito de retenção ou pretender indenização de qualquer espécie. Caso a permanência de tais modificações ou benfeitorias não convierem ao LOCADOR, deverá o LOCATÁRIO removê-las, às suas expensas, no prazo e sob as condições estipuladas na cláusula anterior.

4.4 As partes contratantes consideram este instrumento rescindido de pleno direito em caso de sinistro, com destruição total ou parcial do imóvel, suspendendo desde então as prestações dos locativos.

4.5 O presente contrato vigorará mesmo que faleça o LOCADOR, devendo ser respeitado por seus herdeiros ou sucessores.

4.6 Fica convencionado que, a parte que desejar rescindir o presente contrato antes do seu termo final, tem obrigação de avisar a outra parte por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, sendo que se a desistência for por parte do LOCATÁRIO, haverá multa de 10% (dez por cento) sob o valor do aluguel.

4.7 Qualquer tolerância ou concessão do LOCADOR para com o LOCATÁRIO, quando não manifestada por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por esta, nem implicarão em novação das obrigações estipuladas neste instrumento.

4.8 Se o imóvel vier a ser posto à venda e o LOCATÁRIO não houver exercitado no prazo e condições o seu direito de preferência, ficará obrigado a permitir que o imóvel seja visitado pelos pretendentes a sua aquisição.

4.9 A inadimplência do LOCATÁRIO ao estipulado na cláusula anterior constituirá grave infração contratual, sendo causa suficiente para rescisão contratual da locação e despejo.

4.10 O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato importará na sua rescisão imediata, independente de interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente pelas perdas, prejuízos ou danos causados a outra parte.

5 FORO

5.1 Elegem as partes o foro da comarca de Lajeado/RS, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, renunciando desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ou sucessores, o que fazem na presença de duas testemunhas.

Lajeado/RS, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO HIRT
Data: 14/07/2025 15:40:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**FLÁVIO HIRT
LOCADOR**

MICHEL FLAVIO Assinado de forma digital por
HIRT:0591136500 MICHEL FLAVIO
0191 HIRT:05911365000191
Dados: 2025.07.14 15:00:18
+03'00'

MICHEL FLAVIO HIRT
representada por **MICHEL FLAVIO HIRT**
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

ADENDO AO CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de Adendo ao Contrato de Trabalho, a empresa CLARINDA HIRT com sede na Estrada BR 386 KM 341, nº 6897, Bairro IMIGRANTE, LAJEADO/RS, inscrita no CNPJ nº 97.520.966/0001-91, denominado a seguir EMPREGADOR, e JEFERSON ELIAN ALLEBRAND, domiciliado(a) na Rua JOSE FRANZ, Bairro CONVENTOS, nº 936, LAJEADO/RS, portador(a) do CPF Nº: 043.878.860-56, doravante designado(a) EMPREGADO(A), celebram o presente adendo ao Contrato Individual de Trabalho, datado em 20 de Agosto de 2018, alterando:

1º. O(A) EMPREGADO(A) passará a trabalhar para a EMPREGADORA na função de ELETRICISTA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

Tendo assim acordado, assinam o presente instrumento, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

LAJEADO, 01 de Abril de 2020.


CLARINDA HIRT

1ª TESTEMUNHA


JEFERSON ELIAN ALLEBRAND

2ª TESTEMUNHA

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 05.911.365/0001-91 - MICHEL FLAVIO HIRT

Usuário (Procurador): 137.857.700-06 - LEONILDO SALVINI

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=25330151350\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=25330151350)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

054.859.740-58

Nome

LUIS FELIPE BAISCHI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

COL054859740580000001126

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

Tecnico eletricista

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

313130 - Técnico eletricista

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.785,15

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.911.365/0001-91

Nome

MICHEL FLAVIO HIRT

Descrição Complementar

MICHEL FLAVIO HIRT

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

44,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Domingo: Descanso Semanal Remunerado; Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira

A jornada semanal possui horário noturno?

☐ Sim ☒ Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

11/04/2024

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

05 - Maio

CNPJ do sindicato representativo da categoria

89.780.969/0001-36

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1059113650000002025071114

Número do recibo

1.1.00000000335218C

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do

Processo

ÚNICO12570

Voltar

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 05.911.365/0001-91 - MICHEL FLAVIO HIRT

Usuário (Procurador): 137.857.700-06 - LEONILDO SALVINI

[Alterar Dados Contratuais \(/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4131478986\)](/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=4131478986)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

538.735.640-68

Nome

RICARDO TEOBALDO SCHERER

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

MtSp_0001_12

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas ▼

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada ▼

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS ▼

Contrato de trabalho

Nome do cargo

Tecnico eletricista

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

313130 - Técnico eletricista ▼

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação - CBO

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.542,42

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

05.911.365/0001-91

Nome

MICHEL FLAVIO HIRT

Descrição Complementar

MICHEL FLAVIO HIRT

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

34,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

0 - Não é contrato em tempo parcial

Descrição da jornada semanal contratual

Horário flexível; Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira: 08:00 hora(s) trabalhada:

A jornada semanal possui horário noturno?

☐ Sim ☒ Não

14:34

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/04/2011

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

05 - Maio

CNPJ do sindicato representativo da categoria

89.780.969/0001-36

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior



Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1059113650000002024090416

Número do recibo

1.1.000000002775070

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do

Processo

ÚNICO12484

Voltar

14:34

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 2	Nº 000001
	Empregador CLARINDA HIRT - EPP	CNPJ 97.520.966/0001-91
	Endereço RODOVIA BR 386 KM 341, 6897, SALA 03, IMIGRANTE, LAJEADO, RS,	

Empregado ANDRÉ LUIS DA COSTA	Beneficiários
Residência Avenida GUILHERME SIEPMANN, 465, PINHEIROS, ESTRELA, RS, - CEP: 95880-000	

Data de nascimento 01/03/1980	Local do nascimento BOM RETIRO DO SUL - RS	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO		Pai ANTONIO ORCI DA COSTA				
		Mãe LERI DUTRA DA COSTA				
Cédula de Identidade 9076243535	Data de emissão 02/05/1996	Órgão/UF emissor SJT/RS	Título Eleitoral 67962680485	Zona 56	Seção 71	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 96122	Série 00049	Data de expedição da CTPS 21/08/1996	UF CTPS RS	CPF 940.279.600-25	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial			Telefone Celular		
Cargo ELETRICISTA	Função					C.B.O. 953115

Data de Admissão 01/08/2011	Salário R\$ 1.191,00	Por Mês	Horário de Trabalho Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II d.	Horário de Intervalo Submetidos a Horário de Trabalho (Ca
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 01/08/2011	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em 21/08/1997	Sob nº 126.31550.68-6	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Data	Salário	Motivo
01/05/2012	R\$ 1.280,33 por mês	Dissídio
01/11/2012	R\$ 1.299,55 por mês	Antecipação Dissídio
01/05/2013	R\$ 1.401,96 por mês	Dissídio
01/11/2013	R\$ 1.422,99 por mês	Antecipação Salarial
01/05/2014	R\$ 1.514,12 por mês	Dissídio
01/11/2014	R\$ 1.536,83 por mês	Antecipação Salarial

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/08/2011 a 31/07/2012	De 06/05/2013 a 04/06/2013		
De 01/08/2012 a 31/07/2013	De 05/05/2014 a 03/06/2014		
De 01/08/2013 a 31/07/2014	De 01/06/2015 a 30/06/2015		
De 01/08/2014 a 31/07/2015	De 02/05/2016 a 31/05/2016		
De 01/08/2015 a 31/07/2016	De 04/05/2017 a 02/06/2017		
De 01/08/2016 a 31/07/2017	De 04/06/2018 a 03/07/2018		
De 01/08/2017 a 31/07/2018	De 20/05/2019 a 18/06/2019		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Em 21/11/2011 Retornou em 16/04/2012	Em 17/09/2015 Retornou em 17/12/2015	Data da saída:
Em 21/05/2024 Retornou em 22/05/2024		Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
05/2012 - 44,78 STIMME ESTRELA	03/2013 - 48,90 STIMME ESTRELA
03/2014 - 53,73 STIMME ESTRELA	03/2015 - 58,11 STIMME ESTRELA
03/2016 - 64,68 STIMME ESTRELA	03/2017 - 72,57 STIMME ESTRELA

ANDRÉ LUIS DA COSTA

OBSERVAÇÕES

Termo de Consentimento LGPD

Autorizo o arquivamento e uso dos dados supracitados nesta ficha durante o período que durar a prestação de serviços de minha parte à empresa junto aos Módulos: Sistema de Folha de Pagamento, Sindicato da categoria, Receita Federal, Previdência Social, Caixa Econômica Federal, Portal do E-Social, Empregador Web, Gov.br e demais módulos que venham a ser necessários para o envio de minhas informações conforme as leis governamentais, seguindo os preceitos da Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

ALTERAÇÕES SALARIAIS

01/05/2015	R\$ 1.670,68 por mês	Dissídio	01/05/2019	R\$ 2.073,38 por mês	Dissídio
01/11/2015	R\$ 1.695,74 por mês	Antecipação Salarial	01/05/2020	R\$ 2.125,21 por mês	Dissídio
01/05/2016	R\$ 1.834,91 por mês	Dissídio	01/05/2021	R\$ 2.286,73 por mês	Dissídio
01/11/2016	R\$ 1.862,43 por mês	Antecipação Salarial	01/05/2022	R\$ 2.571,89 por mês	Dissídio
01/05/2017	R\$ 1.908,31 por mês	Dissídio	01/05/2023	R\$ 2.739,06 por mês	Antecipação Dissídio
01/05/2018	R\$ 1.956,02 por mês	Dissídio	01/05/2024	R\$ 2.827,53 por mês	Dissídio

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
01/08/2018 - 31/07/2019 09/03/2020 - 07/04/2020	01/08/2022 - 31/07/2023 24/07/2024 - 31/07/2024
01/08/2019 - 31/07/2020 05/04/2021 - 04/05/2021	01/08/2023 - 31/07/2024 19/12/2024 - 01/01/2025
01/08/2020 - 31/07/2021 03/01/2022 - 01/02/2022	01/08/2023 - 31/07/2024 19/02/2025 - 28/02/2025
01/08/2021 - 31/07/2022 16/01/2023 - 14/02/2023	
01/08/2022 - 31/07/2023 26/12/2023 - 01/01/2024	
01/08/2022 - 31/07/2023 08/01/2024 - 22/01/2024	

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/06/2021 Nome: JORNADA

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1°	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
2°	Trabalhado	08:00			11:00

REGISTRO DE EMPREGADO					
Autenticar		Nº 000019			
		Empregador CLARINDA HIRT - EPP		CNPJ 97.520.966/0001-91	
		Endereço RODOVIA BR 386 KM 341, 6897, SALA 03. IMIGRANTE, LAJEADO, RS,			
Empregado JEFERSON ELIAN ALLEBRAND		Beneficiários			
Residência Rua JOSE FRANZ, 936, CONVENTOS, LAJEADO, RS, - CEP: 95906-384					
Data de nascimento 10/04/2000		Local do nascimento LAJEADO - RS		Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO	Pai ADELAR FRANCISCO ALLEBRAND Mãe CLAIR VANDERLEIA ALLEBRAND				
Cédula de identidade 6126477485	Data de emissão 09/01/2014	Órgão/UF emissor SSP/RS	Título Eleitoral 118977330442	Zona 029	Seção 0380
Inscr. Órgão de Classe					
CTPS 6914431	Série 0040	Data de expedição da CTPS 21/08/2014	UF CTPS RS	CPF 043.878.860-56	Cart. Nac. Habilitação
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução E ensino Médio Incompleto	Categoria
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular 51-85135909	
Cargo AUXILIAR DE ELETRICISTA			Função		CBO. 953115
Data de Admissão 20/08/2018		Salário R\$ 1.249,82	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:50	Horário de Intervalo das 11:52 as 13:30
FGTS	Opção em 20/08/2018	Conta vinculada no banco			Data da Retificação
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS					
Cadastrado em	Sob nº 207.69475.26-9	Domicílio bancário			
Nº banco	Agência código	End. da agência			
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO					
Date	Salário	Motivo			
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)					
ACIDENTES DE TRABALHO; DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
Data da saída:					
Tipo do desligamento:					
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBSERVAÇÕES					
 JEFERSON ELIAN ALLEBRAND					

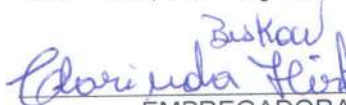
CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho, a empresa CLARINDA HIRT com sede na Rodovia BR 386 KM 341, sala 03, 6897, Bairro Imigrante, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 97.520.966/0001-91, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JEFERSON ELIAN ALLEBRAND, domiciliado na Rua JOSE FRANZ, 936, Bairro Conventos, Lajeado/RS, portador da CTPS Nº: "6914431" série "0040", doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE ELETRICISTA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na Rodovia BR 386 KM 341, 6897, Bairro Imigrante, Lajeado - RS, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:
Segunda a Sexta-Feira: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 11:52, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 17:50.
Sábados: Início do Expediente: 08:00 e Final do Expediente: 11:00.
Domingos: Folga.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.249,82 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) por mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 20/08/2018 e término em: 03/10/2018.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO às importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º. As partes elegem o foro de LAJEADO, como único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

LAJEADO, 20 de Agosto de 2018.


EMPREGADORA


JEFERSON ELIAN ALLEBRAND

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 03/10/2018, fica prorrogado até 17/11/2018.

..... de de

Cláudia Baskow Leit
EMPREGADORA

Jefferson Elian Allebrand
JEFFERSON ELIAN ALLEBRAND

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MICHEL FLAVIO HIRT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.911.365/0001-91, com sede na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 08, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010, neste ato representada por sua sócio administrador, **MICHEL FLAVIO HIRT**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 997.228.010-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01194827750, expedida pelo DETRAN/RS, com endereço profissional na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 08, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010.

CONTRATADA: CLARINDA HIRT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.520.966/0001-91, com sede na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 03, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010, neste ato representada por sua sócia administradora, **CLARINDA HIRT**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 713.203.260-72, portadora da Carteira de Identidade nº 9055225776, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na Rodovia BR 386, KM 341, nº 6897, Sala 03, Imigrante, Lajeado/RS, CEP 95.900-010.

1. Do Objeto do Contrato:

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Mecânico Eletricista, conforme as seguintes especificações:

1.1.2. A EMPRESA CONTRATADA compromete-se a disponibilizar 02 (dois) mecânicos eletricitas para prestação de serviços a EMPRESA CONTRATANTE.

1.3. A EMPRESA CONTRATADA compromete-se a realizar os serviços especificados no caput desta cláusula, de acordo com o cronograma previamente estabelecido entre as partes.

1.4. A EMPRESA CONTRATADA deverá entregar relatórios de progresso mensais, detalhando as atividades realizadas, os avanços obtidos e eventuais dificuldades encontradas, como condição para o recebimento dos pagamentos mensais.

1.5. A EMPRESA CONTRATADA deverá manter a confidencialidade de todas as informações a que tiver acesso durante a execução dos serviços, comprometendo-se a não divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações para qualquer fim que não seja o cumprimento deste contrato.

1.6. A EMPRESA CONTRATANTE deverá garantir à EMPRESA CONTRATADA o acesso a todos os dados e recursos necessários para a execução dos serviços.

2. Prazo de Vigência

2.1 Este contrato terá início em 01 de julho de 2025 e seu prazo de duração é 12 (doze) meses, sendo até 01 de julho de 2026. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, quantas vezes for necessário, desde que expressamente formalizado.

3. Pagamento

3.1. O pagamento pelos serviços prestados pela EMPRESA CONTRATADA será realizado pela EMPRESA CONTRATANTE mensalmente, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), conforme estipulado neste contrato.

3.2. A EMPRESA CONTRATADA deverá emitir a respectiva nota fiscal de prestação de serviços, até o dia 05 de cada mês, e enviá-la à EMPRESA CONTRATANTE.

3.3. A EMPRESA CONTRATANTE efetuará o pagamento à EMPRESA CONTRATADA até o dia 05 de cada mês se até esta data se confirmar o recebimento da nota fiscal.

3.4. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para a conta indicada pela EMPRESA CONTRATADA, devendo esta fornecer todos os dados bancários necessários para a realização da transação.

3.5. Em caso de atrasos no pagamento por parte da EMPRESA CONTRATANTE, incidirá uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3.6. Caso a EMPRESA CONTRATADA não entregue as notas fiscais dentro do prazo estipulado na sub cláusula 3.2, o pagamento referente ao mês correspondente poderá ser suspenso até a regularização da pendência, sem que isso configure inadimplemento por parte da EMPRESA CONTRATANTE.

3.7. Todas as despesas relativas à emissão de notas fiscais, bem como quaisquer tributos incidentes sobre os valores pagos, serão de responsabilidade exclusiva da EMPRESA CONTRATADA.

3.8. Estas disposições visam garantir a clareza e a segurança jurídica nas relações entre as partes quanto aos pagamentos, em conformidade com os princípios de boa-fé e equilíbrio contratual estabelecidos pelo Código Civil Brasileiro.

4. Obrigações da Contratada

4.1 A empresa contratada compromete-se a realizar os serviços especificados na Cláusula 1, conforme o cronograma estabelecido entre as partes, com no apoio administrativo à gestão empresarial.

4.2 A empresa contratada deverá manter a confidencialidade de todas as informações fornecidas pela empresa contratante, não podendo divulgá-las a terceiros sem a prévia autorização por escrito da contratante, exceto quando exigido por lei ou por ordem judicial.

4.3 A empresa contratada se obriga a fornecer suporte durante toda a vigência do contrato, atendendo prontamente às solicitações da contratante e solucionando eventuais problemas que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços.

4.4 A empresa contratada deverá realizar os serviços com a diligência e profissionalismo esperados de uma empresa especializada na área, utilizando os melhores métodos e práticas disponíveis.

4.5 A empresa contratada compromete-se a disponibilizar profissionais qualificados e com experiência suficiente para a execução dos serviços previstos neste contrato, garantindo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

4.6 A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis à sua área de atuação, bem como as diretrizes específicas fornecidas pela contratante.

4.7 Em caso de qualquer falha ou erro na prestação dos serviços, a empresa contratada deverá corrigi-los sem custos adicionais para a contratante, dentro de um prazo razoável estabelecido em comum acordo entre as partes.

4.8 A empresa contratada deverá fornecer relatórios de progresso mensais detalhando as atividades realizadas, conforme estabelecido no cronograma de execução dos serviços, e emitir as respectivas notas fiscais para a liberação dos pagamentos mensais.

5. Obrigações da Contratante

5.1. A Contratante se compromete a garantir à Contratada, acesso irrestrito e contínuo a todos os dados, informações e recursos necessários para a execução dos serviços.

5.2. A Contratante deverá disponibilizar, quando necessário, o acesso físico às suas instalações e aos equipamentos indispensáveis para a execução dos serviços,

garantindo que a Contratada possa realizar suas atividades sem interrupções e de maneira eficiente.

5.3. A Contratante deve designar um representante ou ponto de contato responsável por coordenar e facilitar a comunicação entre as partes, bem como por resolver quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir durante a execução do contrato. Este representante deve estar disponível para reuniões, seja presencialmente ou virtualmente, conforme necessário para o progresso das atividades.

5.4. A Contratante se compromete a manter a confidencialidade de todas as informações e dados fornecidos à Contratada, exceto quando tais informações sejam de domínio público ou quando a divulgação seja exigida por lei ou ordem judicial.

6. Rescisão

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido sem justificativa por qualquer das partes, mediante formalização por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo se houver justificativa prevista em lei ou neste contrato.

6.2. A parte que rescindir o contrato sem justificativa e sem a comunicação prévia prevista na sub cláusula 7.1, deverá efetuar o pagamento da multa compensatória, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da formalização da rescisão, mediante depósito em conta bancária indicada pela parte contrária.

6.3. No caso de inadimplemento da obrigação de pagamento da multa compensatória, será aplicada uma penalidade adicional de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis para a cobrança do montante devido.

6.4. A rescisão do contrato não exime as partes do cumprimento das obrigações pendentes até a data efetiva da rescisão, incluindo a entrega de relatórios de progresso e a emissão de notas fiscais referentes aos serviços prestados até então.

7. Foro

7.1. Fica eleito o foro da Comarca da sede da CONTRATANTE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios oriundos deste contrato, renunciando expressamente as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Esta eleição de foro é feita em conformidade com as disposições do Código de Processo Civil Brasileiro, especialmente o artigo 63, caput e seus parágrafos, que

permitem às partes a escolha do foro de eleição para resolver litígios relativos a direitos e obrigações contratuais.

7.3. A renúncia ao foro privilegiado inclui, mas não se limita, a qualquer foro que possa ser previsto em razão do domicílio das partes, do local de prestação dos serviços, ou de qualquer outra circunstância que não a sede da CONTRATANTE.

7.4. A estipulação do foro de eleição não impede que as partes possam, de comum acordo, optar por métodos alternativos de resolução de disputas, tais como mediação ou arbitragem, conforme permitido pela legislação vigente.

7.5. Em caso de alteração da sede da CONTRATANTE, as partes comprometem-se a formalizar aditivo contratual para atualizar a cláusula de foro, garantindo a observância do princípio da segurança jurídica.

8. Alterações e Aditivos

9.1. Qualquer modificação, acréscimo ou aditivo ao presente Contrato de Prestação de Serviços deverá ser formalizado por escrito, sob pena de nulidade, e deverá ser assinado por representantes legais devidamente autorizados de ambas as partes, a fim de garantir a validade e eficácia jurídica das alterações.

8.2. As partes acordam que qualquer alteração ou aditivo formalizado conforme disposto na cláusula 9.1 passará a integrar o presente contrato para todos os efeitos legais, sendo considerado como parte integrante e inseparável do mesmo.

8.3. O instrumento de alteração ou aditivo deverá especificar claramente os termos e condições que estão sendo modificados, acrescidos ou suprimidos, bem como a data de início de vigência das referidas alterações.

8.4. As partes deverão adotar todas as medidas necessárias para garantir que as alterações ou aditivos sejam registrados e arquivados em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, a fim de assegurar a sua eficácia e validade perante terceiros.

8.5. Em caso de alteração ou aditivo que envolva questões financeiras, tais como mudanças no valor do pagamento, prazos ou condições de pagamento, deverão ser anexados ao instrumento de alteração ou aditivo os novos cronogramas de pagamento e/ou planilhas de custos, devidamente assinados por ambas as partes.

8.6. As partes reconhecem e concordam que, para fins de comprovação de aceite e validade das alterações ou aditivos, poderá ser utilizada a assinatura eletrônica, desde que seja realizada por meio de plataforma certificada e reconhecida, em conformidade com a legislação brasileira.

8.7. As alterações ou aditivos que não observarem as disposições desta cláusula serão considerados nulos e sem efeito, não produzindo qualquer consequência jurídica entre as partes.

8.8. A formalização de alterações ou aditivos não exime as partes das responsabilidades e obrigações assumidas anteriormente, exceto no que for expressamente modificado pelo instrumento de alteração ou aditivo.

9. Disposições Gerais

9.1. Este Contrato constitui o entendimento integral e completo entre as partes, substituindo todos os entendimentos, compromissos, negociações, acordos e contratos anteriores, sejam eles verbais ou escritos, relativos ao objeto deste Contrato. Qualquer modificação ou emenda a este Contrato só será válida se formalizada por escrito e assinada pelos representantes legais de ambas as partes.

9.2. As partes declaram que, durante as negociações e celebração deste Contrato, não houve qualquer tipo de coação, erro, dolo, ou qualquer outra circunstância que possa viciar a manifestação de vontade. As partes, deste modo, reconhecem que todas as disposições foram livremente aceitas e acordadas.

9.3. As partes reconhecem que a nulidade ou inexecutibilidade de qualquer disposição deste Contrato não afetará a validade ou executibilidade das demais disposições, que continuarão em pleno vigor e efeito. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inválida, ilegal ou inexecutível, as partes negociarão de boa-fé para substituí-la por uma disposição que, na máxima extensão permitida por lei, preserve a intenção original da disposição inválida, ilegal ou inexecutível.

9.4. A eventual tolerância de qualquer uma das partes com relação ao descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste Contrato não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, e não impedirá que a parte tolerante exija o cumprimento das obrigações pactuadas a qualquer tempo.

9.5. Este Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Qualquer controvérsia ou litígio resultante da interpretação ou execução deste Contrato será resolvido de acordo com as disposições previstas na cláusula de foro competente.

9.6. As partes obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Contrato, respeitando as responsabilidades e obrigações aqui pactuadas, de forma a assegurar o fiel cumprimento do objeto contratual.

9.7. Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato sem o prévio consentimento por escrito da

outra parte, salvo em caso de reorganização societária, fusão ou incorporação, desde que a parte cessionária assumas todas as obrigações previstas neste Contrato.

9.8. Este Contrato, bem como quaisquer documentos a ele anexados, constituem a totalidade do acordo entre as partes com relação ao objeto aqui tratado, revogando e substituindo quaisquer entendimentos, comunicações, propostas ou acordos anteriores, sejam eles verbais ou escritos, que possam existir entre as partes sobre o mesmo objeto.

As partes concordam com as disposições acima e assinam o presente instrumento.

Lajeado/RS, 01 de julho de 2025.

MICHEL FLAVIO
HIRT:05911365000191

Assinado de forma digital por
MICHEL FLAVIO
HIRT:05911365000191
Dados: 2025.07.11 14:50:03 -03'00'

MICHEL FLAVIO HIRT
representada por **MICHEL FLAVIO HIRT**
Contratante

CLARINDA
HIRT:97520966000191
1

Assinado de forma digital por
CLARINDA HIRT:97520966000191
Dados: 2025.07.11 14:50:48 -03'00'

CLARINDA HIRT
representada por **CLARINDA HIRT**
Contratada

Testemunha

Testemunha

EQUIPAMENTOS







LAJEADO, 30 DE JUNHO DE 2025

MICHEL FLÁVIO HIRT

05.911.365.0001-91

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
1	84139190	REPARO VE	PC	11,0000	86,8200	955,02	00	0	17,00
2	84139190	BUJAO EQUIVALENTE F002D12533	PC	15,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3	84139190	JOGO DE MOLAS	PC	1,0000	51,3400	51,34	00	0	17,00
4	84133090	BOMBA DE PALHETAS	PC	3,0000	201,7500	605,25	00	0	17,00
6	73181500	PARAFUSO OCO EQUIVALENTE F002D13579	PC	5,0000	40,0200	200,10	60	0	0,00
7	84842000	JUNTA 2 PONTAS	PC	12,0000	2,8500	34,20	00	0	17,00
8	84099969	BICO INJETOR	PC	8,0000	196,6400	1.573,12	00	0	17,00
9	40169300	ANEL ESTRANGULADOR	PC	6,0000	4,7700	28,62	00	0	17,00
10	73182200	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	10,0000	5,4700	54,70	60	0	0,00
13	73182200	DISCO INTERMEDIARIO	PC	7,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
15	84099969	BICO INJETOR DLLA142 P731	PC	4,0000	86,9900	347,96	00	0	17,00
18	40169300	ANEL DO FLANGE 014/07W127404B/232129	PC	6,0000	16,2000	97,20	00	0	17,00
19	40169300	ANEL ESTRANGULADOR	PC	11,0000	4,3800	48,18	00	0	17,00
20	84099913	BICO INJETOR	PC	11,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
21	84139190	JOGO DE REPARO	PC	2,0000	49,4100	98,82	00	0	17,00
22	84811000	VALVULA DE RETORNO EQUIVALENTE F002A10	PC	1,0000	372,6100	372,61	00	0	17,00
23	73181500	PARAFUSO LACRE PEQUENO	PC	1,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
25	40169300	RETENTOR VERDE	PC	6,0000	51,7300	310,38	00	0	17,00
26	84819090	PORTA VALVULA	PC	6,0000	239,7100	1.438,26	60	0	0,00
31	40169300	JUNTA DO REGULADOR	PC	7,0000	17,5000	122,50	00	0	17,00
34	84139190	ARRUELA 14MM	PC	149,0000	0,2400	35,76	00	0	17,00
37	84139190	ELEMENTO	PC	3,0000	60,6300	181,89	00	0	17,00
38	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	3,0000	28,5900	85,77	00	0	17,00
39	40169300	REPARO	PC	1,0000	15,9800	15,98	00	0	17,00
41	84139190	REPARO DA BOMBA	PC	4,0000	16,6100	66,44	00	0	17,00
42	84139190	REPARO DA BOMBINHA ALIMENTADORA	PC	23,0000	11,4100	262,43	00	0	17,00
43	40169300	JUNTA DO REGULADOR	PC	2,0000	18,5200	37,04	00	0	17,00
44	84139190	PISTAO EQUIVALENTE 9441030509	PC	5,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
45	73202010	MOLA	PC	9,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
46	40169300	ANEL	PC	16,0000	3,8300	61,28	00	0	17,00
47	40169300	ANEL	PC	4,0000	1,6600	6,64	00	0	17,00
48	84132000	BOMBA MANUAL	PC	10,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
50	84139190	ARTICULACAO	PC	1,0000	61,7900	61,79	00	0	17,00
51	84139190	PLACA DE APOIO	PC	1,0000	150,2500	150,25	00	0	17,00
52	73202010	MOLA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
53	84811000	BICO INJETOR DSLA143P970 EQUIVALENTE F	PC	7,0000	279,3300	1.955,31	00	0	17,00
57	84139190	ARRUELA 8MM	PC	152,0000	0,1800	27,36	00	0	17,00
58	84139190	REPARO REGULADOR	PC	10,0000	85,6900	856,90	00	0	17,00
61	84099969	BICO INJETOR DLLA150P635	PC	6,0000	28,3983	170,39	00	0	17,00
63	84099999	JOGO ANEL UNIDADE SCANIA 124	PC	10,0000	31,8900	318,90	00	0	17,00
65	84099969	MOLA COM PINO	PC	12,0000	13,9900	167,88	00	0	17,00
70	84099969	BICO INJETOR DSLA140P1002	PC	6,0000	108,6600	651,96	00	0	17,00
71	84099969	BICO INJETOR DLLA150P31	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
72	84099913	BICO INJETOR DLLA150P130	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
73	84099969	BICO INJETOR DLLA146P154	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
75	84099969	BICO INJETOR DLLA155P230	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
77	84099969	BICO INJETOR DLLA134P422	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
78	84099969	BICO INJETOR DLLA147P538	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
79	84099913	BICO INJETOR DLLA140P629	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
80	84099969	BICO INJETOR DLLA150P848	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
81	84099969	BICO INJETOR DLLA140P947	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
82	84099969	BICO INJETOR DLLA160P1032	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
84	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
85	84842000	JUNTA TURBINA	PC	2,0000	2,6700	5,34	00	0	17,00
87	73202010	JOGO DE REPARO	PC	1,0000	35,0000	35,00	00	0	17,00
89	84139190	BUJAO ROSCADO	PC	3,0000	5,0000	15,00	00	0	17,00
90	84099999	ARRUELA INTERMEDIARIA	PC	7,0000	53,0000	371,00	00	0	17,00
92	73202010	JOGO DE REPARO	PC	7,0000	52,9600	370,72	00	0	17,00
94	73181500	PARAFUSO OCO	PC	4,0000	35,6500	142,60	00	0	17,00
95	84139190	BUJAO ROSCADO EQUIVALENTE F002D13576	PC	3,0000	52,0400	156,12	00	0	17,00
98	84139190	ARRASTADOR	PC	3,0000	417,2300	1.251,69	00	0	17,00
101	84099969	BICO INJETOR DSLA145P265	PC	6,0000	115,7300	694,38	00	0	17,00
106	84811000	VALVULA RETORNO	PC	1,0000	179,8000	179,80	00	0	17,00
107	40169300	ANEL LACRE EDC	PC	2,0000	13,2200	26,44	00	0	17,00
108	84139190	LACRE EDC	PC	74,0000	0,8600	63,64	00	0	17,00
109	40169300	ANEL	PC	10,0000	1,0800	10,80	00	0	17,00
111	84139190	ELEMENTO	PC	2,0000	60,3200	120,64	00	0	17,00
112	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	12,0000	28,9500	347,40	00	0	17,00
114	84139190	RETENTOR	PC	1,0000	17,1600	17,16	00	0	17,00
115	84213990	FILTRINHO	PC	11,0000	17,8800	196,68	00	0	17,00
116	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	55,2500	331,50	00	0	17,00
117	73202010	MOLA DA PENEIRA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
119	84139190	ARRUELA 10MM	PC	200,0000	0,1600	32,00	00	0	17,00
120	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	51,5700	309,42	00	0	17,00
125	73202010	KIT REPARO	PC	12,0000	53,4300	641,16	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
126	40169300	JUNTA DO LDA	PC	9,0000	13,6000	122,40	00	0	17,00
127	84842000	JUNTA DO REGULADOR EQUIVALENTE F002A03	PC	10,0000	15,0500	150,50	00	0	17,00
128	40169300	RETENTOR	PC	5,0000	19,8300	99,15	00	0	17,00
129	40169990	MEMBRANA	PC	5,0000	43,7400	218,70	00	0	17,00
130	40169990	MEMBRANA FURO GRANDE	PC	4,0000	52,9900	211,96	00	0	17,00
132	84139190	MEMBRANA ROBO	PC	1,0000	291,0100	291,01	00	0	17,00
135	84099969	BICO INJETOR DLLA150S853	PC	6,0000	72,8300	436,98	00	0	17,00
136	73202010	KIT REPARO	PC	6,0000	54,1600	324,96	00	0	17,00
137	84099999	BORRACHA AMARELA	PC	30,0000	7,3100	219,30	00	0	17,00
139	84139190	SANFONA	PC	10,0000	6,5300	65,30	00	0	17,00
153	39269069	ANEL DE VEDACAO	PC	6,0000	16,8600	101,16	60	0	0,00
156	85119000	IMPULSOR M.PARTIDA BOSCH JF LE MBB 12V	PC	18,0000	30,5100	549,18	00	0	17,00
159	84139190	ELEMENTO	PC	2,0000	74,3400	148,68	00	0	17,00
160	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	45,2700	271,62	00	0	17,00
166	84139190	ARRUELA 16 MM	PC	0,2330	61,5451	14,34	00	0	17,00
168	84849000	REPARO	PC	3,0000	68,3400	205,02	00	0	17,00
179	84139190	BUJÃO CONEXAO C/ VALVULA DE RET	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
181	84849000	JOGO DE REPARO	PC	4,0000	170,9100	683,64	00	0	17,00
182	84139190	ARTICULACAO	PC	2,0000	544,8300	1.089,66	00	0	17,00
184	73202010	MOLA	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
206	84099969	BICO INJETOR DLLA143S1302	PC	14,0000	118,1500	1.654,10	00	0	17,00
209	73202010	KIT REPARO BICO INJETOR	PC	2,0000	53,4700	106,94	00	0	17,00
219	84139190	TAPA PO SCANIA 113	PC	3,0000	4,0200	12,06	00	0	17,00
228	84099913	BICO INJETOR DLLA150P110	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
229	73202010	KIT REPARO	PC	10,0000	46,2600	462,60	00	0	17,00
230	40169300	TAPA PO VOLVO	PC	16,0000	1,9600	31,36	00	0	17,00
233	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	55,8500	335,10	00	0	17,00
234	84849000	SUPER KIT REPARO	PC	6,0000	106,6400	639,84	00	0	17,00
235	84139190	ANEL DO FLANGE MBB 366	PC	7,0000	3,6500	25,55	00	0	17,00
242	73181600	PORCA CONECTORA	PC	2,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
243	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	246,0000	1.476,00	00	0	17,00
244	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	44,7000	268,20	00	0	17,00
245	40169300	RETENTOR	PC	5,0000	16,1800	80,90	00	0	17,00
250	84849000	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	PC	8,0000	77,5600	620,48	00	0	17,00
251	84099999	DISCO INTERMEDIARIO	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
252	84139190	REPARO BOMBA ALIMENTADORA	PC	5,0000	123,9900	619,95	00	0	17,00
257	84219999	REPARO	PC	23,0000	7,0800	162,84	00	0	17,00
258	40169300	JUNTA DA BOMBA	PC	1,0000	56,0100	56,01	00	0	17,00
261	85071090	BATERIA PIONEIRO 60 AMP LE	PC	10,0000	150,0000	1.500,00	00	0	17,00
265	84139190	EIXO	PC	2,0000	44,1600	88,32	00	0	17,00
268	84099969	BICO INJETOR DLLA140P594	PC	8,0000	115,0000	920,00	00	0	17,00
269	84139190	CAVALETE 6MM RETORNO CUMMINS	PC	128,0000	1,2200	156,16	00	0	17,00
270	84139190	CAVALETE 8MM RETORNO	PC	98,0000	1,2200	119,56	00	0	17,00
271	84139190	ARRUELA BICO CUMMINS	PC	135,0000	1,2600	170,10	00	0	17,00
274	85392910	LAMPADA PINGAO 12V	PC	8,0000	6,8000	54,40	00	0	17,00
282	84099969	BICO INJETOR DSLA145P1174	PC	6,0000	193,5500	1.161,30	00	0	17,00
292	84139190	CONEXAO DE BICO	PC	7,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
314	85479000	JOGO DE PECAS MBB SCANIA	PC	1,0000	14,5800	14,58	60	0	0,00
318	84099999	CANO INJETOR 4CIL	PC	1,0000	84,4300	84,43	00	0	17,00
320	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	112,8800	112,88	00	0	17,00
321	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	51,6300	51,63	00	0	17,00
322	84099999	TUBO PRESSAO MBB 1630 1935 OM 447 449	PC	3,0000	38,3900	115,17	00	0	17,00
323	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	3,0000	37,1300	111,39	00	0	17,00
324	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	52,7100	52,71	00	0	17,00
325	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	62,4900	62,49	00	0	17,00
327	84139190	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	87,6800	87,68	00	0	17,00
337	84099969	BICO INJETOR DLLA142S1264	PC	8,0000	50,9400	407,52	00	0	17,00
338	84139190	BUJAO	PC	2,0000	17,5300	35,06	00	0	17,00
353	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	38,2000	229,20	00	0	17,00
354	84849000	REPARO	PC	3,0000	220,1300	660,39	00	0	17,00
355	84099969	BICO INJETOR DLLA130S1253	PC	12,0000	42,4700	509,64	00	0	17,00
357	84811000	VALVULA RETORNO	PC	2,0000	103,1300	206,26	00	0	17,00
363	84099990	TUBO DE PRESSAO CILINDRO 3	PC	1,0000	23,4900	23,49	00	0	17,00
367	84099999	TUBO PRESSAO MBB709 710 712 914 OM364	PC	1,0000	66,3700	66,37	00	0	17,00
368	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	71,3500	71,35	00	0	17,00
371	84099990	TUBO PRESSAO MWM 6 10 ROTATIVO F12000	PC	1,0000	38,5300	38,53	00	0	17,00
383	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	5,0000	53,6700	268,35	00	0	17,00
384	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	51,1800	51,18	00	0	17,00
385	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	2,0000	51,1800	102,36	00	0	17,00
386	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	53,7300	53,73	00	0	17,00
389	84099990	TUBO DE PRESSAO 608	PC	1,0000	26,3400	26,34	00	0	17,00
391	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	69,8700	69,87	00	0	17,00
392	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	56,1900	56,19	00	0	17,00
395	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	8,0000	78,0800	624,64	00	0	17,00
397	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	32,7400	32,74	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
398	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	44,6600	44,66	00	0	17,00
399	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	44,6600	44,66	00	0	17,00
402	84099990	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	27,4400	27,44	00	0	17,00
403	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	2,0000	41,5200	83,04	00	0	17,00
404	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	64,3300	64,33	00	0	17,00
410	73181600	PORCA CONECTORA	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
411	73202010	MOLA DE COMPRESSAO	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
412	73182900	PINO DE PRESSAO	PC	13,0000	7,7600	100,88	60	0	0,00
413	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	51,7400	51,74	00	0	17,00
414	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	32,7600	32,76	00	0	17,00
419	84139190	GUARDA PO BICO CUMMINS	PC	12,0000	7,4500	89,40	00	0	17,00
420	84139190	ARRUELA DE VEDACAO	PC	228,0000	1,2300	280,44	00	0	17,00
422	84819090	REPARO DE UNIDADE INJETORA MB	PC	3,0000	145,0000	435,00	00	0	17,00
423	40169300	ANEL DO PORTA INJETOR	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
424	84139190	PARAFUSO DO ACOPLAMENTO 113	PC	9,0000	12,1800	109,62	00	0	17,00
425	84139190	LAMINA DO ACOPLAMENTO 113	PC	38,0000	6,0800	231,04	00	0	17,00
429	40169300	JUNTA DA BOMBA	PC	4,0000	5,1500	20,60	00	0	17,00
430	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	200,1900	1.201,14	00	0	17,00
431	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	31,6667	190,00	00	0	17,00
436	73202010	MOLA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
437	73181600	PORCA DO PORTA INJETOR	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
439	84139190	CAPA DE PROTECAO	PC	4,0000	8,9500	35,80	00	0	17,00
463	84139190	PARAFUSO LACRE	PC	23,0000	1,4200	32,66	00	0	17,00
464	85366990	TERMINAL ACELERADOR B10	PC	7,0000	6,2700	43,89	60	0	0,00
466	84139190	HASTE DE COMANDO	PC	3,0000	51,5300	154,59	00	0	17,00
467	84139190	TAMPA DO BATENTE	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
483	40169300	KIT BBA ALIMENTADORA MBB 712C	PC	1,0000	86,9600	86,96	00	0	17,00
491	84831090	EIXO	PC	1,0000	691,6600	691,66	00	0	17,00
492	84139190	ROLETE F002D13234 2460300005	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
493	73182900	PINO DO PORTA ROLETE	PC	9,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
497	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	5,0000	23,3200	116,60	00	0	17,00
498	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	208,0000	1.248,00	00	0	17,00
503	84099999	ARRUELA BICO MBB	PC	55,0000	1,6100	88,55	00	0	17,00
504	73181500	PRISIONEIRO DA BOMBINHA	PC	10,0000	1,5200	15,20	60	0	0,00
507	73182200	DISCO INTERMEDIARIO	PC	2,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
510	40169300	RETENTOR	PC	4,0000	13,0900	52,36	00	0	17,00
515	84139190	BUCHA DE FLANGE	PC	8,0000	221,3600	1.770,88	00	0	17,00
516	84099969	BICO INJETOR DSLA146P1411	PC	2,0000	225,0400	450,08	00	0	17,00
520	85365090	INTERRUPTOR 1POSICAO REFORCADO	PC	3,0000	99,7200	299,16	00	0	17,00
522	84139190	TAPA PO SCANIA 112	PC	20,0000	3,2000	64,00	00	0	17,00
528	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	57,3600	344,16	00	0	17,00
529	74152100	ANEL	PC	20,0000	1,0900	21,80	60	0	0,00
530	40169300	JUNTA LATERAL	PC	3,0000	3,0400	9,12	00	0	17,00
537	40169300	RETENTOR	PC	1,0000	43,8300	43,83	00	0	17,00
540	84099969	BICO INJETOR DLLA 152P335	PC	12,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
544	73202010	MOLA DO ELEMENTO	PC	1,0000	4,7100	4,71	00	0	17,00
553	40169300	BORRACHA DO PISTAO	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
554	84139190	,NIAO ROSCADA	PC	7,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
558	84139190	ELEMENTO	PC	1,0000	140,6500	140,65	00	0	17,00
559	84811000	VALVULA PRESSAO	PC	2,0000	43,5400	87,08	00	0	17,00
562	73202010	MOLA	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
566	73182200	ARRUELA DE VEDACAO	PC	16,0000	9,0400	144,64	60	0	0,00
570	84099960	BICO INJETOR DSLA134P604	PC	1,0000	136,3900	136,39	00	0	17,00
572	84139190	ARRUELA CONICA CHAPEU DE BICO	PC	300,0000	0,4200	126,00	00	0	17,00
580	84099969	BICO INJETOR DLLB151S907	PC	6,0000	49,6200	297,72	00	0	17,00
582	40169300	JUNTA TAMPA LATERAL	PC	3,0000	5,9200	17,76	00	0	17,00
587	73072900	CANETA CONEXAO DE PRESSAO	PC	14,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
590	84139190	EIXO DO REGULADOR	PC	9,0000	69,3300	623,97	00	0	17,00
603	40169300	REPARO BBA ENGRENAGEM	PC	1,0000	60,0000	60,00	00	0	17,00
616	84139190	ARRUELA 18MM	PC	71,0000	0,3100	22,01	00	0	17,00
627	84811000	VALVULA RETORNO	PC	3,0000	123,5500	370,65	00	0	17,00
629	73181500	PARAFUSO TORX	PC	12,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
632	40169300	JOGO DE REPARO	PC	31,0000	48,3100	1.497,61	00	0	17,00
633	84849000	REPARO UNIDADE	PC	3,0000	60,4500	181,35	00	0	17,00
634	73202010	MOLA DO BICO	PC	4,1000	0,0000	0,00	00	0	17,00
639	73181600	PORCA CONECTORA	PC	7,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
644	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	4,0000	5,7900	23,16	00	0	17,00
650	84811000	VALVULA RETORNO	PC	2,0000	88,5200	177,04	00	0	17,00
654	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
662	87089990	PORCA	PC	5,0000	6,4500	32,25	00	0	17,00
669	84099999	ARRUELA BICO ELETRONICO	PC	90,0000	0,0200	1,80	00	0	17,00
682	40169300	RETENTOR	PC	2,0000	22,5600	45,12	00	0	17,00
683	84139190	PISTAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
759	40169300	GUARDA PO MBB	PC	19,0000	0,9700	18,43	00	0	17,00
760	40169300	KIT BBA ALIMENTADORA MBB 1938	PC	1,0000	171,2900	171,29	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
761	84842000	JUNTA DO FLANGE MBB	PC	13,0000	7,3900	96,07	00	0	17,00
762	84139190	LAMINA DO ACOPLAMENTO	PC	39,0000	6,0800	237,12	00	0	17,00
763	84149039	PORCA AUTO TRAVA TURBINA	PC	10,0000	4,9900	49,90	00	0	17,00
764	85366990	TERMINAL DO ACELERADOR	PC	1,0000	9,2800	9,28	60	0	0,00
765	84139190	VALVULA RETORNO 2,5KG	PC	21,0000	22,8600	480,06	00	0	17,00
766	84099999	ANEL PORTA INJETOR SCANIA 124	PC	96,0000	4,0200	385,92	00	0	17,00
768	84842000	JUNTA DO EXAUSTOR	PC	10,0000	5,4700	54,70	00	0	17,00
769	84842000	JUNTA DA JANELA DO APOIO 1935 1941	PC	9,0000	3,0700	27,63	00	0	17,00
770	84842000	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICO	PC	7,0000	5,1900	36,33	00	0	17,00
771	84099999	ARRUELA DE COBRE	PC	158,0000	2,1347	337,28	00	0	17,00
773	84139190	ARRUELA DE PRESSAO 6MM	PC	94,0000	2,7200	255,68	00	0	17,00
774	84139190	ARRUELA PRESSAO 8MM	PC	104,0000	0,1900	19,76	00	0	17,00
775	84139190	ARRUELA DE PRESSAO 10MM	PC	110,0000	0,2000	22,00	00	0	17,00
776	84139190	VALVULA DE RETORNO 2 KG	PC	9,0000	23,7700	213,93	00	0	17,00
784	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	83,3400	500,04	00	0	17,00
785	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	48,1400	288,84	00	0	17,00
786	73182900	PINO	PC	3,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
787	84139190	EIXO	PC	3,0000	37,2800	111,84	00	0	17,00
791	84139190	TERMINAL DO ACELERADOR LONGO	PC	17,0000	6,6200	112,54	00	0	17,00
792	84139190	ABRACADEIRA 5 CANOS	UN	7,0000	7,3900	51,73	00	0	17,00
793	84849000	REPARO	PC	5,0000	106,5300	532,65	00	0	17,00
801	84139190	ARRUELA 6MM	PC	276,0000	0,6400	176,64	00	0	17,00
802	73202010	MOLA DE COMPRESSAO LDA SCANIA 124	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
812	84842000	JUNTA	UN	1,0000	9,6000	9,60	00	0	17,00
823	84099999	TUBO DE PRESSAO	UN	1,0000	74,7900	74,79	00	0	17,00
824	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	62,6500	62,65	00	0	17,00
831	84099999	TUBO DE PRESSAO	UN	2,0000	55,0700	110,14	00	0	17,00
835	73181500	PARAFUSO DA TAMPA	PC	6,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
837	73181500	PARAFUSO DO CORPO	PC	24,0000	3,4400	82,56	60	0	0,00
839	74152100	ARRUELA DE VEDACAO	PC	13,0000	0,8100	10,53	60	0	0,00
840	84133090	BOMBA ALIMENTADORA	PC	1,0000	346,4800	346,48	00	0	17,00
841	84139190	ANEL	PC	1,0000	6,8700	6,87	00	0	17,00
850	84821010	ROLAMENTO	UNID	1,0000	37,3900	37,39	00	0	17,00
858	84139190	MANCAL INTERMEDIARIO	UN	2,0000	12,7800	25,56	00	0	17,00
881	73182900	PINO	PC	10,0000	17,4500	174,50	60	0	0,00
882	84099969	BICO INJETOR DLLA144P1264	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
889	84099913	BICO INJETOR DLLA 155P153	PC	1,0000	156,9300	156,93	00	0	17,00
895	84099969	INJETOR COMMON RAIL	PC	1,0000	965,0000	965,00	00	0	17,00
897	73202010	MOLA	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
902	84099999	JOGO ANEL UNIDADE VOLVO FH12/FH13	PC	6,0000	34,1200	204,72	00	0	17,00
908	84139190	ELEMENTO	PC	6,0000	115,4300	692,58	00	0	17,00
912	40169300	BORRACHA DA BOMBA	PC	9,0000	2,9600	26,64	00	0	17,00
913	73202010	MOLA DO PORTA INJETOR	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
914	84811000	VALVULA PRESSAO	PC	6,0000	40,6500	243,90	00	0	17,00
933	84139190	BUCHA DO ACOPLAMENTO SCANIA	PC	8,0000	5,7300	45,84	00	0	17,00
940	84139190	JOGO DE REPARO	PC	1,0000	4,6000	4,60	00	0	17,00
941	84139190	JOGO DE REPARO	PC	7,0000	3,5800	25,06	00	0	17,00
942	84139190	JOGO DE REPARO	PC	1,0000	37,6600	37,66	00	0	17,00
943	84139190	JOGO DE REPARO	PC	1,0000	65,1400	65,14	00	0	17,00
944	39269069	ANEL CANETA INJETORA	PC	15,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
946	84139190	JOGO DE REPARO	PC	2,0000	78,2300	156,46	00	0	17,00
949	84139190	ELEMENTO	PC	1,0000	165,0600	165,06	00	0	17,00
953	73072900	BUCHA ACOPLAMENTO	PC	51,0000	4,3000	219,30	60	0	0,00
954	84139190	PRATO MOLA	PC	1,0000	1,3500	1,35	00	0	17,00
955	84139190	CAPSULAS	PC	6,0000	0,9600	5,76	00	0	17,00
956	84219999	CONEXAO	PC	1,0000	45,4900	45,49	00	0	17,00
958	84139190	ALAVANCA	PC	1,0000	1,0000	1,00	00	0	17,00
959	84139190	ALAVANCA	PC	1,0000	4,9100	4,91	00	0	17,00
960	84139190	ALAVANCA	PC	2,0000	91,6700	183,34	00	0	17,00
961	84139190	ALAVANCA	PC	3,0000	85,9300	257,79	00	0	17,00
962	84139190	ARTICULACAO	PC	1,0000	89,0400	89,04	00	0	17,00
963	84139190	ARTICULACAO	PC	2,0000	18,9200	37,84	00	0	17,00
966	84099999	CAPA PROTETORA DO BICO	PC	40,0000	21,2600	850,40	00	0	17,00
984	84139190	CAPA DE VEDACAO	PC	1,0000	1,0100	1,01	00	0	17,00
988	84831090	EIXO	PC	2,0000	44,6800	89,36	00	0	17,00
989	73181500	PARAFUSO SANGRADOR	PC	16,0000	2,0900	33,44	60	0	0,00
990	73202010	MOLA	PC	5,0000	1,0800	5,40	00	0	17,00
991	73182200	ARRUELA CALCO	PC	1,0000	2,0400	2,04	60	0	0,00
993	84099969	BICO INJETOR DLLA137P608	PC	5,0000	94,2300	471,15	00	0	17,00
995	40169300	ANEL	PC	5,0000	2,2300	11,15	00	0	17,00
997	84139190	CAPSULA	PC	8,0000	10,9100	87,28	00	0	17,00
998	84821010	ROLAMENTO	PC	1,0000	45,7900	45,79	00	0	17,00
999	73182900	PINO ROSQUEAVEL	PC	10,0000	1,1850	11,85	60	0	0,00
1000	73202010	MOLA HELICOIDAL	PC	2,0000	25,9100	51,82	00	0	17,00
1003	40169300	ANEL	PC	2,0000	32,2800	64,56	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
1005	84139190	PRATO MOLAS	PC	2,0000	13,7100	27,42	00	0	17,00
1006	40169300	COIFA	PC	1,0000	43,8500	43,85	00	0	17,00
1007	84139190	TAMPA	PC	1,0000	6,9300	6,93	00	0	17,00
1010	73182900	,INO	PC	1,0000	72,5000	72,50	60	0	0,00
1012	73202010	MOLA	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1014	73202010	MOLA	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1015	73202010	MOLA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1017	84833090	BUCHA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1018	84139190	ARRASTADOR	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1020	84139190	PORCA 10MM	PC	8,0000	1,2000	9,60	00	0	17,00
1024	73202010	MOLA	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1031	73181500	PARAFUSO	PC	1,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
1033	73072900	BUCHA	PC	6,0000	12,3500	74,10	60	0	0,00
1036	84833010	BUCHA ACELERADOR	PC	4,0000	0,7400	2,96	00	0	17,00
1038	84139190	LAMINA ACOPLAM	PC	19,0000	10,2800	195,32	00	0	17,00
1039	84139190	ALAVANCA ACELERADOR	PC	3,0000	3,9800	11,94	00	0	17,00
1040	84139190	BUCHA ACOPLAMENTO	PC	5,0000	1,3100	6,55	60	0	0,00
1041	73072900	BUCHA ACOPLAMENTO	PC	2,0000	12,5800	25,16	60	0	0,00
1042	84139190	LAMINA ACOPLAM	PC	35,0000	5,0000	175,00	00	0	17,00
1047	84819090	JOGO DE REPARO DA UNIDADE UI/UP	PC	18,0000	157,2800	2.831,04	60	0	0,00
1048	84139190	PARAFUSO ALLEN UNIDADE INJETORA	PC	12,0000	4,3900	52,68	00	0	17,00
1050	84139190	PARAFUSO ALLEN UNIDADE INJETORA	PC	8,0000	2,6600	21,28	00	0	17,00
1052	84139190	EIXO	PC	4,0000	33,5000	134,00	00	0	17,00
1054	84139190	EIXO EXCENTRICO	PC	1,0000	50,7200	50,72	00	0	17,00
1055	73181600	PORCA SUPERIOR	PC	11,0000	11,7900	129,69	60	0	0,00
1056	84139190	ABRACADEIRA TRIPLA	PC	15,0000	9,5600	143,40	00	0	17,00
1057	84139190	ABRACADEIRA 4 CANOS	PC	16,0000	13,0400	208,64	00	0	17,00
1058	40169300	JG ANEIS	PC	7,0000	68,4200	478,94	00	0	17,00
1062	84139190	ABRACADEIRA 6 CANOS	PC	11,0000	9,3900	103,29	00	0	17,00
1067	40169300	JOGO ANEL UNIDADE INJETORA MBB	PC	1,0000	30,8000	30,80	00	0	17,00
1094	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1096	84139190	TAMPA DA BOMBA	PC	3,0000	240,6200	721,86	00	0	17,00
1103	40169300	JOGO REPARO MB	PC	7,0000	24,1200	168,84	00	0	17,00
1104	40169300	ANEL O	PC	17,0000	4,5900	78,03	00	0	17,00
1139	84139190	COPO SEDIMENTADOR	PC	2,0000	9,1600	18,32	00	0	17,00
1143	84099999	TUBO PRESSÃO SCANIA	PC	1,0000	97,0000	97,00	00	0	17,00
1146	84099999	TUBO PRESSAO SCANIA TR 112 113 DSC11	PC	1,0000	44,7000	44,70	00	0	17,00
1171	84099999	TUBO PRESSAO	PC	2,0000	44,8100	89,62	00	0	17,00
1173	73182200	ARRUELA INTERMEDIARIA	PC	7,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
1175	73202010	MOLA	PC	3,0000	5,4800	16,44	00	0	17,00
1176	73202010	MOLA	PC	55,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1177	73202010	MOLA	PC	1,0000	3,6000	3,60	00	0	17,00
1178	73202010	MOLA	PC	16,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1179	73202010	MOLA	PC	80,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1180	73202010	MOLA	PC	36,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1181	73202010	MOLA	PC	58,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1182	73202010	MOLA	PC	21,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1186	73202010	MOLA	PC	3,0000	1,9700	5,91	00	0	17,00
1187	73202010	MOLA	PC	1,0000	14,0900	14,09	00	0	17,00
1189	73202010	MOLA	PC	12,0000	0,5300	6,36	00	0	17,00
1190	73202010	MOLA	PC	3,0000	5,4800	16,44	00	0	17,00
1191	73202010	MOLA	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1193	73202010	MOLA	PC	7,0000	1,0000	7,00	00	0	17,00
1194	73202010	MOLA	PC	6,0000	3,9200	23,52	00	0	17,00
1195	73202010	MOLA	PC	1,0000	4,5300	4,53	00	0	17,00
1196	73182200	DISCO	PC	5,0000	3,6100	18,05	60	0	0,00
1197	73182200	DISCO	PC	9,0000	3,9000	35,10	60	0	0,00
1198	85366910	TOMADA POLARIZADA P ALIM 12 24V	PC	1,0000	10,6600	10,66	60	0	0,00
1208	73072900	BUCHA	PC	12,0000	5,1100	61,32	60	0	0,00
1211	73181500	PARAFUSO	PC	5,0000	7,3300	36,65	60	0	0,00
1212	84139190	CONEXAO	PC	6,0000	5,4000	32,40	00	0	17,00
1213	73181600	PARAFUSO	PC	1,0000	4,4100	4,41	60	0	0,00
1217	73181500	PARAFUSO	PC	7,0000	3,1100	21,77	60	0	0,00
1218	73181500	PARAFUSO	PC	10,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
1219	73181500	PARAFUSO	PC	13,0000	1,3300	17,29	60	0	0,00
1222	73181500	PARAFUSO	PC	6,0000	1,5000	9,00	60	0	0,00
1225	73181500	PARAFUSO EQUIVALENTE F002D13567	PC	7,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
1228	73182900	PINO	PC	10,0000	0,4500	4,50	60	0	0,00
1234	73182200	ARRUELA	PC	32,0000	0,0850	2,72	60	0	0,00
1235	73182200	ARRUELA	PC	19,0000	3,9000	74,10	60	0	0,00
1236	73182200	ARRUELA	PC	14,0000	4,2000	58,80	60	0	0,00
1238	73182200	DISCO	PC	70,0000	4,1800	292,60	60	0	0,00
1239	73182200	DISCO	PC	22,0000	8,9000	195,80	60	0	0,00
1240	73182200	DISCO	PC	2,0000	1,2100	2,42	60	0	0,00
1251	84139190	TALA	PC	2,0000	41,5000	83,00	00	0	17,00

				Valores Fiscais.....						
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM	
1252	84139190	TALA	PC	2,0000	21,2500	42,50	00	0	17,00	
1253	84139190	TALA	PC	5,0000	41,5000	207,50	00	0	17,00	
1254	84139190	CAPA	PC	18,0000	2,7100	48,78	00	0	17,00	
1256	84833010	BUCHA	PC	5,0000	11,8500	59,25	00	0	17,00	
1257	73182200	ARRUELA	PC	22,0000	1,0400	22,88	60	0	0,00	
1259	84139190	CAPA	PC	13,0000	0,5600	7,28	00	0	17,00	
1260	73182200	ARRUELA	PC	44,0000	0,2200	9,68	60	0	0,00	
1261	84139190	PORCA FIXACAO DA ENGRENAGEM MBB	PC	4,0000	3,1600	12,64	00	0	17,00	
1262	39269090	PORCA	PC	10,0000	23,0400	230,40	60	0	0,00	
1288	84139190	PRATO MOLA	PC	11,0000	1,6900	18,59	00	0	17,00	
1291	73202010	MOLA COMPRESSAO	PC	6,0000	4,4100	26,46	00	0	17,00	
1292	40169300	ANEL	PC	1,0000	2,4900	2,49	00	0	17,00	
1339	84139190	PARAFUSO OCO M14 FURO 9MM	PC	20,0000	9,5600	191,20	00	0	17,00	
1351	84139190	BATENTE LIMITADOR DE FUMACA	PC	1,0000	470,0000	470,00	00	0	17,00	
1386	84139190	TALA	PC	1,0000	5,1600	5,16	00	0	17,00	
1431	84811000	PORTA VALVULA CONEXAO	PC	3,0000	27,9100	83,73	00	0	17,00	
1445	84811000	PORTA VALVULA	PC	14,0000	15,9600	223,44	00	0	17,00	
1487	84139190	TERMINAL CABO	PC	4,0000	15,0000	60,00	00	0	17,00	
1498	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	60,3600	362,16	00	0	17,00	
1499	84139190	REPARO BOMBA INJETORA	PC	7,0000	19,7500	138,25	00	0	17,00	
1519	84818092	VALVULA ELETROMAGNETICA EQUIVALENTE 03	PC	1,0000	394,7800	394,78	00	0	17,00	
1521	73181500	PINO	PC	2,0000	55,8100	111,62	60	0	0,00	
1522	73182200	ARRUELA ENCOSTO	PC	3,0000	6,9000	20,70	60	0	0,00	
1523	40169300	ANEL VEDACAO	PC	16,0000	0,5200	8,32	00	0	17,00	
1525	40169300	RETENTOR	PC	1,0000	10,5600	10,56	00	0	17,00	
1526	84811000	VALVULA REGULADORA	PC	1,0000	85,6300	85,63	00	0	17,00	
1527	40169990	MEMBRANA	PC	2,0000	26,6100	53,22	00	0	17,00	
1535	84099969	BICO INJETOR DLLA148P1067	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00	
1537	84139190	PISTAO AVANCO	PC	1,0000	172,2700	172,27	00	0	17,00	
1538	84139190	EIXO ALAVANCA COMANDO	PC	1,0000	48,0000	48,00	00	0	17,00	
1539	84139190	TAMPA PROTETORA	PC	4,0000	3,8900	15,56	00	0	17,00	
1540	84139190	TAMPA PROTETORA	PC	4,0000	19,5700	78,28	00	0	17,00	
1541	84139190	TAMPA PROTETORA	PC	2,0000	69,8600	139,72	00	0	17,00	
1544	84811000	PORTA VALVULAS	PC	4,0000	56,4400	225,76	00	0	17,00	
1545	84811000	PORTA VALVULAS	PC	3,0000	28,2500	84,75	00	0	17,00	
1546	73181500	PARAFUSO	PC	5,0000	1,8000	9,00	60	0	0,00	
1547	73202010	MOLA COMPRESSAO	PC	11,0000	1,5700	17,27	00	0	17,00	
1548	40169300	JOGO REPARO	PC	2,0000	49,8900	99,78	00	0	17,00	
1550	84139190	JOGO PECAS	PC	1,0000	37,6600	37,66	00	0	17,00	
1551	40169300	JOGO PECAS	PC	1,0000	87,5400	87,54	00	0	17,00	
1552	73182200	ARRUELA ENCOSTO	PC	12,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00	
1553	40169300	RETENTOR	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00	
1554	84139190	SUPORTE	PC	1,0000	28,0000	28,00	00	0	17,00	
1555	40169300	JOGO REPARO KIT DE ROLDANAS	PC	1,0000	302,8600	302,86	00	0	17,00	
1556	40169300	DISCO FECHAMENTO	PC	4,0000	26,7000	106,80	00	0	17,00	
1558	84842000	JUNTA VALVULAS	PC	4,0000	20,4900	81,96	00	0	17,00	
1561	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	8,0000	53,2100	425,68	00	0	17,00	
1564	40169300	JUNTA	PC	18,0000	0,9900	17,82	00	0	17,00	
1565	40169300	JUNTA RABICHO	PC	54,0000	2,6600	143,64	00	0	17,00	
1566	40169300	JUNTA	PC	6,0000	3,9800	23,88	00	0	17,00	
1567	40169300	JUNTA	PC	19,0000	16,9700	322,43	00	0	17,00	
1568	84139190	JUNTA	PC	10,0000	3,5800	35,80	00	0	17,00	
1569	40169300	JUNTA	PC	63,0000	4,6600	293,58	00	0	17,00	
1570	84139190	JUNTA	PC	1,0000	11,9800	11,98	00	0	17,00	
1573	84842000	JUNTA TAMPA DE VALVULA	PC	10,0000	12,0000	120,00	00	0	17,00	
1575	84842000	JUNTA COLETOR	PC	16,0000	1,8500	29,60	00	0	17,00	
1576	84842000	JUNTA BOMBA HS 2 5	PC	2,0000	2,3000	4,60	00	0	17,00	
1581	84842000	JUNTA	PC	8,0000	1,6600	13,28	00	0	17,00	
1583	84842000	JUNTA	PC	1,0000	2,3700	2,37	00	0	17,00	
1584	84842000	JUNTA	PC	6,0000	9,0600	54,36	00	0	17,00	
1585	84842000	JUNTA	PC	22,0000	6,4000	140,80	00	0	17,00	
1586	84842000	JUNTA ADMISSAO VOLKS	PC	6,0000	7,5300	45,18	00	0	17,00	
1587	84811000	PORTA VALVULA	PC	5,0000	39,3900	196,95	00	0	17,00	
1614	40169300	ANEL O	PC	5,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00	
1619	84139190	OLHAL 12 MM P/MANGUEIRA 8MM	PC	10,0000	11,1600	111,60	00	0	17,00	
1626	40169300	ANEL O	PC	3,0000	4,0800	12,24	00	0	17,00	
1633	84219999	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2	PC	3,0000	13,1700	39,51	00	0	17,00	
1653	74152100	ARRUELA D ECOBRE	PC	55,0000	1,0600	58,30	60	0	0,00	
1669	84099969	BICO INJETOR DLLA134P1314	PC	5,0000	193,6200	968,10	00	0	17,00	
1672	73202010	MOLA DO REGULADOR	PC	2,0000	74,6100	149,22	00	0	17,00	
1704	73182200	ARRUELA PAJERO	PC	155,0000	0,7900	122,45	60	0	0,00	
1710	40169300	ANEL	PC	4,0000	2,5600	10,24	00	0	17,00	
1718	73202010	MOLA DE COMPRESSAO	PC	10,0000	4,5300	45,30	00	0	17,00	
1733	84099999	CANO DE BICO INJETOR FORD2422	PC	6,0000	61,5000	369,00	00	0	17,00	
1734	84099990	CANO DE BICO INJETOR FORD 2422	PC	1,0000	61,5000	61,50	00	0	17,00	

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
1790	84099190	FLEXIVEL LUBRIFICACAO	PC	10,0000	16,2600	162,60	00	0	17,00
1829	84099969	BICO INJETOR	PC	8,0000	301,2700	2.410,16	00	0	17,00
1838	73181600	PORCA	PC	5,0000	7,0200	35,10	60	0	0,00
1840	84139190	PINO APOIO	PC	2,0000	5,8900	11,78	00	0	17,00
1868	84139190	CONEXAO	PC	12,0000	2,0700	24,84	00	0	17,00
1896	85119000	INDUZIDO M PARTIDA JF MBB MAXION 12V	PC	1,0000	66,0000	66,00	00	0	17,00
1918	85366990	TERMINAL ACELERADOR	PC	10,0000	5,0700	50,70	60	0	0,00
1928	85366990	TERMINAL ACELERADOR	PC	9,0000	3,8200	34,38	60	0	0,00
1930	84139190	PARAFUSO ARTICULACAO	PC	7,0000	1,9200	13,44	00	0	17,00
1933	73182200	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	40,0000	6,4300	257,20	60	0	0,00
1948	84139190	TRAVA TERMINAL	PC	60,0000	0,7500	45,00	00	0	17,00
1949	73182400	CHAVETA	PC	6,0000	7,1500	42,90	60	0	0,00
1951	85472090	CHAVETA	PC	32,0000	0,7600	24,32	60	0	0,00
1952	85115010	RETENTOR	PC	1,0000	23,8500	23,85	00	0	17,00
1953	40169300	RETENTOR	PC	6,0000	4,6200	27,72	00	0	17,00
1955	40169300	RETENTOR	PC	1,0000	16,6400	16,64	00	0	17,00
1956	40169300	ANEL	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1957	40169300	ANEL	PC	17,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1958	40169300	ANEL	PC	31,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
1960	74152100	ARRUELA	PC	2,0000	2,6400	5,28	60	0	0,00
1961	40169300	ANEL	PC	3,0000	0,9500	2,85	00	0	17,00
1962	40169300	ANEL	PC	19,0000	1,1000	20,90	00	0	17,00
1963	40169300	ANEL	PC	50,0000	1,0900	54,50	00	0	17,00
1964	40169300	ANEL	PC	16,0000	1,7000	27,20	00	0	17,00
1967	84139190	ARRUELA VEDACAO COBRE	PC	29,0000	0,6700	19,43	00	0	17,00
1968	84139190	PARAFUSO RETORNO 8MM MB	PC	7,0000	6,9800	48,86	00	0	17,00
1974	84139190	PARAFUSO RETORNO 6MM COMP	PC	24,0000	3,7900	90,96	00	0	17,00
1977	84139190	PARAFUSO RETORNO DUPLO 8MM	PC	25,0000	3,9800	99,50	00	0	17,00
1978	84139190	PARAFUSO RETORNO 8MM ROSCA FINA	PC	17,0000	1,0000	17,00	00	0	17,00
1979	84139190	PARAFUSO RETORNO 10MM MB	PC	3,0000	1,2600	3,78	00	0	17,00
1980	84139190	PARAFUSO RETORNO 10MM SCANIA	PC	4,0000	1,2800	5,12	00	0	17,00
1981	84139190	PARAFUSO OCO 12MM	PC	6,0000	6,6500	39,90	00	0	17,00
1982	84139190	PARAF RETORNO DUPLO PERKINS	PC	8,0000	5,0300	40,24	00	0	17,00
1984	73181500	PARAFUSO SANGRADOR EQUIVALENTE F002D12	PC	7,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2002	84139190	PRATO MOLA SCANIA	PC	2,0000	1,5600	3,12	00	0	17,00
2003	73182200	DISCO INTERMEDIARIO MB 1113	PC	2,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2004	73182200	DISCO INTERMEDIARIO AGRALE	PC	9,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2006	74152100	ARRUELA CONCAVA	PC	40,0000	1,1900	47,60	60	0	0,00
2007	84139190	ARRUELA ALUMINIO	PC	113,0000	1,4300	161,59	00	0	17,00
2008	84139190	ARRUELA ALUMINIO	PC	72,0000	1,8400	132,48	00	0	17,00
2009	73182200	ASSENTO BICO	PC	26,0000	0,7800	20,28	60	0	0,00
2010	74152100	ARRUELA BICO SPRINTER	PC	29,0000	2,4200	70,18	60	0	0,00
2011	74152100	ARRUELA BICO	PC	38,0000	0,6695	25,44	60	0	0,00
2013	84139190	ARRUELA BICO MB 1934	PC	130,0000	2,1600	280,80	00	0	17,00
2016	74152100	ARRUELA COBRE 12MM	PC	56,0000	0,8900	49,84	60	0	0,00
2026	73181600	PORCA REGULADOR	PC	6,0000	10,0100	60,06	60	0	0,00
2027	84219999	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1,0000	32,5900	32,59	00	0	17,00
2030	84212990	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1,0000	21,9900	21,99	00	0	17,00
2031	84212990	FILTRO COMBUSTIVEL 1 LITRO	PC	6,0000	21,0300	126,18	00	0	17,00
2046	84139190	TUCHO DESLIZANTE	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2069	84139190	CAPSULA DA CARCACA DA BOMBA	PC	26,0000	4,2200	109,72	00	0	17,00
2072	84099990	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	27,8700	27,87	00	0	17,00
2073	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	54,1700	54,17	00	0	17,00
2074	73181600	PORCA CONECTORA	PC	4,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2095	85119000	INDUZIDO JD MB111 1113	PC	13,0000	66,0000	858,00	00	0	17,00
2098	73181500	PARAFUSO DO RG	PC	10,0000	39,0500	390,50	60	0	0,00
2100	84099913	BICO INJETOR DLLA124S1001	PC	4,0000	87,8000	351,20	00	0	17,00
2101	84139190	ANEL DO FLANGE MBB1935	PC	8,0000	6,4500	51,60	00	0	17,00
2102	84842000	JUNTA TRÊS PONTAS	PC	28,0000	3,4200	95,76	00	0	17,00
2103	84139190	ARRUELA 12MM	PC	101,0000	0,1600	16,16	00	0	17,00
2104	84139190	ARRUELA DE VEDACAO DE ALUMINIO	PC	223,0000	0,1700	37,91	00	0	17,00
2106	84139190	ABRACADEIRA DUPLA	PC	20,0000	9,8600	197,20	00	0	17,00
2107	40169300	ANEL DISTANCIADOR DA SOLENOIDE FH12	PC	8,0000	4,2900	34,32	00	0	17,00
2108	40169300	ANEL DE ENCOSTO FH12	PC	6,0000	4,9200	29,52	00	0	17,00
2111	73072900	BUCHA DO ACELERADOR TAMPA VE	PC	1,0000	5,9900	5,99	60	0	0,00
2114	84139190	FLEXIVEL BOMBA SCANIA 124	PC	1,0000	46,1500	46,15	00	0	17,00
2115	84139190	MOLA ACELERADOR CUMMINS	PC	8,0000	9,1800	73,44	00	0	17,00
2117	84139190	OLHAL 13MM P MANGUEIRA 8MM	PC	11,0000	11,3100	124,41	00	0	17,00
2118	84139190	PARAFUSO DE PARADA	PC	15,0000	3,6100	54,15	00	0	17,00
2119	84139190	PARAFUSO OCO	PC	2,0000	7,3200	14,64	00	0	17,00
2120	84139190	PARAFUSO DE RETORNO	PC	11,0000	4,0100	44,11	00	0	17,00
2121	84139190	PARAFUSO ALLEN LAMINA SC 113	PC	20,0000	1,3600	27,20	00	0	17,00
2122	84139190	HASTE DE TERMINAL	PC	9,0000	0,9600	8,64	00	0	17,00
2125	84139190	PARAFUSO DO FILTRO	PC	3,0000	3,2800	9,84	00	0	17,00
2126	84139190	ESPACADOR TAMPA VALVULA SCANIA 124	PC	8,0000	10,0300	80,24	00	0	17,00

.....Valores Fiscais.....									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
2148	84099913	BICO INJETOR DLLA137S1157	PC	8,0000	86,4800	691,84	00	0	17,00
2156	73181500	PARAFUSO	PC	1,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2170	40169300	ANEL	PC	5,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2173	84099913	BICO INJETOR DSLA145P311	PC	6,0000	101,0500	606,30	00	0	17,00
2176	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	56,1600	56,16	00	0	17,00
2184	84139190	ELEMENTO	PC	3,0000	121,0100	363,03	00	0	17,00
2193	84811000	VALVULA PRESSAO	PC	8,0000	33,2400	265,92	00	0	17,00
2195	73181600	PORCA CAPA	PC	3,0000	3,6200	10,86	60	0	0,00
2197	84139190	REPARO BBA MOTOR CUMMINS 8 3LTS	PC	3,0000	101,1800	303,54	00	0	17,00
2198	84139190	VALVULA RET CIRCUITO DE ALIM MBB1938	PC	13,0000	45,7800	595,14	00	0	17,00
2204	84099969	BICO INJETOR DSLA140P1624	PC	6,0000	165,5800	993,48	00	0	17,00
2210	73181500	PARAFUSO DO AVANCO EQUIVALENTE F002D12	PC	1,0000	1,7000	1,70	60	0	0,00
2212	40169300	JOGO DE REPARO COMMON RAIL	PC	2,0000	95,1500	190,30	00	0	17,00
2213	73079900	CANETA CONEXAO COMMON RAIL	PC	53,0000	218,8500	11.599,05	60	0	0,00
2232	40169300	JUNTA DA BOMBA INJETORA	PC	4,0000	0,3600	1,44	00	0	17,00
2233	84099999	TUBO PRESSAO SCANIA P R T 124 DSC 1202	PC	1,0000	65,8400	65,84	00	0	17,00
2236	84099999	TUBO DE PRESSÃO	PC	1,0000	72,0000	72,00	00	0	17,00
2237	84099999	TUBO DE PRESSÃO	PC	1,0000	53,4800	53,48	00	0	17,00
2245	73202010	MOLA	PC	2,0000	13,3900	26,78	00	0	17,00
2252	84139190	UNIAO ROSCADA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2272	84099990	TUBO PRESSÃO MWM 6 10E 6 10T	PC	1,0000	28,9500	28,95	00	0	17,00
2275	84099990	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	24,9100	24,91	00	0	17,00
2276	84099990	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	54,6200	54,62	00	0	17,00
2280	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	50,3000	301,80	00	0	17,00
2281	73181500	PARAFUSO	PC	10,0000	9,9700	99,70	60	0	0,00
2305	84139190	PLACA	PC	1,0000	27,5600	27,56	00	0	17,00
2307	84139190	CORPO DO DISTRIBUIDOR	PC	1,0000	772,8900	772,89	00	0	17,00
2311	84099969	BICO INJETOR	PC	2,0000	118,0700	236,14	00	0	17,00
2313	84139190	ALAVANCA	PC	1,0000	271,8500	271,85	00	0	17,00
2314	84831090	EIXO	PC	2,0000	92,3200	184,64	00	0	17,00
2317	40169300	JUNTA DE VEDACAO	PC	19,0000	8,0000	152,00	00	0	17,00
2322	73269090	PRESILHA DE FIXACAO	PC	1,0000	0,3000	0,30	60	0	0,00
2323	84099913	BICO INJETOR DLLA 145 S 1169	PC	17,0000	29,3000	498,10	00	0	17,00
2324	84139190	PISTAO DO AVANCO	PC	1,0000	171,1500	171,15	00	0	17,00
2330	84842000	JUNTA FLANGE MWM	PC	11,0000	4,6500	51,15	00	0	17,00
2335	84139190	EIXO DE AJUSTE	PC	2,0000	71,2100	142,42	00	0	17,00
2336	84099969	BICO INJETOR DLLA 146 P 1296	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2338	84139190	ELEMENTO DE BOMBA	PC	6,0000	76,4500	458,70	00	0	17,00
2342	84139190	ALAVANCA DE GUIA	PC	1,0000	88,1000	88,10	00	0	17,00
2386	84822010	ROLAMENTO CONICO	PC	4,0000	51,6900	206,76	00	0	17,00
2389	84849000	JOGO PEÇAS ANÉIS COMMON RAIL	PC	36,0000	18,2034	655,32	00	0	17,00
2392	84831090	CAMEN DE COMANDO	PC	1,0000	768,3400	768,34	00	0	17,00
2394	84139190	EIXO ESTRANGULADOR	PC	1,0000	146,2600	146,26	00	0	17,00
2434	84219999	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAV D20 F1000	PC	4,0000	13,8600	55,44	00	0	17,00
2449	84811000	VALVULA DE RETORNO BOSCH	PC	1,0000	26,8200	26,82	00	0	17,00
2501	84139190	ARTICULACAO	PC	1,0000	41,8700	41,87	00	0	17,00
2502	73181600	PORCA FIXACAO DO INJETOR	PC	1,0000	38,1000	38,10	00	0	17,00
2510	40169300	ANEL O	PC	11,0000	11,0600	121,66	00	0	17,00
2513	40169300	ANEL	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2530	73202010	MOLA PORTA VALVULA	PC	14,0000	6,8900	96,46	00	0	17,00
2532	73182100	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	8,0000	16,0700	128,56	60	0	0,00
2535	73182200	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	2,0000	2,4100	4,82	60	0	0,00
2536	84833029	BUCHA DO MANCAL EQUIVALENTE F002D16013	PC	2,0000	26,2200	52,44	00	0	17,00
2537	84139190	TAMPA PROTETORA	PC	1,0000	4,9600	4,96	00	0	17,00
2538	84139190	TUBULADURA DE LIGACAO	PC	19,0000	13,3800	254,22	00	0	17,00
2539	74152100	REPARO	PC	2,0000	4,7500	9,50	60	0	0,00
2542	74152900	PINO	PC	1,0000	4,8700	4,87	60	0	0,00
2544	84139190	CANTONEIRA	PC	1,0000	71,8300	71,83	00	0	17,00
2546	74152100	ARRUELA	PC	50,0000	0,4400	22,00	60	0	0,00
2547	40169300	ANEL	PC	15,0000	6,4300	96,45	00	0	17,00
2548	40169300	ANEL DE VADACAO	PC	40,0000	9,0400	361,60	00	0	17,00
2549	84811000	PORTA VALVULA	PC	3,0000	25,7100	77,13	00	0	17,00
2550	84811000	PORTA VALVULA	PC	4,0000	46,3800	185,52	00	0	17,00
2552	84139190	BUJAO	PC	2,0000	12,0800	24,16	00	0	17,00
2560	73202010	MOLA	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2562	84099969	BICO INJETOR MOLA DUPLA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2564	73181600	PORCA CONECTORA	PC	5,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2566	73181600	PORCA CONECTORA	PC	1,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2569	73181500	PORCA CONCTORA	PC	10,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
2571	84811000	VALVULA RETORNO FORD CARGO	PC	5,0000	39,8900	199,45	00	0	17,00
2572	40169300	ANEL FLANGE	PC	1,0000	100,0000	100,00	00	0	17,00
2573	73202010	MOLA DO REGULADOR	PC	21,0000	1,6100	33,81	00	0	17,00
2574	74152100	REPARO	PC	5,0000	3,3400	16,70	60	0	0,00
2575	74152100	REPARO	PC	2,0000	43,3100	86,62	60	0	0,00
2581	84139190	BUJAO	PC	1,0000	48,0600	48,06	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
2589	84139190	GRUPO INJETOR	PC	4,0000	65,9700	263,88	00	0	17,00
2591	73202010	MOLA DE PRESSAO LDA	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2636	73181500	PARAFUSO EQUIVALENTE F002D13563	PC	17,0000	2,6200	44,54	60	0	0,00
2639	84139190	ELEMENTO	PC	1,0000	110,0400	110,04	00	0	17,00
2650	40169300	ANEL O	PC	3,0000	1,9500	5,85	00	0	17,00
2652	84219999	FILTRO SEP AGUA	PC	2,0000	48,3200	96,64	00	0	17,00
2672	84811000	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	PC	1,0000	119,7000	119,70	00	0	17,00
2686	84099913	BICO INJETOR DSLA156P1412	PC	6,0000	156,2400	937,44	00	0	17,00
2690	73072900	BUCHA DA BOMBA	PC	4,0000	5,2700	21,08	60	0	0,00
2696	73202010	MOLA DA BOMBA	PC	1,0000	1,0000	1,00	00	0	17,00
2716	84219999	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3,0000	43,5400	130,62	00	0	17,00
2725	84139190	CARCACA DA BOMBA	PC	1,0000	561,5700	561,57	00	0	17,00
2729	84219999	JOGO REPARO	PC	11,0000	11,6800	128,48	00	0	17,00
2734	84139190	CAPSULA/ARRASTADR	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2738	84139190	CORPO DISTRIBUIDOR	PC	1,0000	761,4600	761,46	00	0	17,00
2750	73072900	BUCHA DO ACOPLAMENTO 113	PC	8,0000	3,9500	31,60	60	0	0,00
2775	84099913	BICO INJETOR DLLA 152 P 571	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2804	84139190	TAMPA DO REGULADOR	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
2810	84818092	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO EQUIV 14	PC	1,0000	832,2800	832,28	00	0	17,00
2811	84219999	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	3,0000	32,3800	97,14	00	0	17,00
2819	84833090	BUCHA DO MANCAL	PC	3,0000	23,0500	69,15	00	0	17,00
2879	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	297,5500	1.190,20	00	0	17,00
2902	40169300	ANEL	PC	1,0000	13,2100	13,21	00	0	17,00
2916	84139190	TUCHO DO ROLETE	PC	7,0000	113,3600	793,52	00	0	17,00
2920	84139190	EIXO DO REGULADOR	PC	1,0000	108,3100	108,31	00	0	17,00
2921	84139190	PINO DE REGULAGEM	PC	1,0000	40,8900	40,89	00	0	17,00
2926	84139190	CORPO DISTRIBUIDOR	PC	1,0000	982,0000	982,00	00	0	17,00
2971	84099913	BICO INJETOR DNO SD 293	PC	4,0000	106,8200	427,28	00	0	17,00
2989	73181600	PORCA CONECTORA	PC	6,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
3000	40169300	JOGO DE REPARO	PC	5,0000	99,3800	496,90	00	0	17,00
3003	40169300	RETENTOR	PC	2,0000	91,2500	182,50	00	0	17,00
3007	84818092	UNIDADE MEDIDORA EQUIVALENTE 1465ZS005	PC	1,0000	777,7000	777,70	00	0	17,00
3012	84099969	BICO INJETOR DLLA143P1619	PC	6,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3019	84212990	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR	PC	3,0000	62,3400	187,02	00	0	17,00
3022	84099969	INJETOR COMMON RAIL EQUIV 330 E 542	PC	3,0000	706,5100	2.119,53	00	0	17,00
3041	84139190	TUCHO DA BOMBA	PC	3,0000	37,6200	112,86	00	0	17,00
3043	73181600	PORCA CONECTORA	PC	4,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
3048	40103900	CORREIA VIRABREQUIM ALTERNADOR	PC	1,0000	10,9600	10,96	00	0	17,00
3068	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	3,0000	46,3000	138,90	00	0	17,00
3088	73182900	PINO	PC	1,0000	11,9200	11,92	60	0	0,00
3095	73182900	ANEL DE SEGURANCA	PC	8,0000	4,4500	35,60	60	0	0,00
3100	40169300	ANEL	PC	4,0000	5,7800	23,12	00	0	17,00
3101	40169300	ANEL	PC	4,0000	8,4300	33,72	00	0	17,00
3102	40169300	ANEL	PC	2,0000	3,6700	7,34	00	0	17,00
3120	84212990	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1,0000	44,6600	44,66	00	0	17,00
3137	40169300	KIT DE PECAS INJETOR SCANIA	UN	3,0000	42,5000	127,50	00	0	17,00
3169	84099969	BICO INJETOR BOSCH	PC	12,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3173	84139190	SUPORTE DO PLUG	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3174	84139190	BUJAO	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3182	85059010	JOGO DE PECAS SOLENOIDE	PC	1,0000	739,8300	739,83	00	0	17,00
3201	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	24,0000	10,9700	263,28	00	0	17,00
3204	84139190	PLACA DE COMPENSACAO	PC	3,0000	5,0300	15,09	00	0	17,00
3205	73182200	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	10,0000	6,0600	60,60	60	0	0,00
3207	73202010	MOLA DE PRESSAO BOMBA DE ALTA CP3	PC	10,0000	9,4300	94,30	00	0	17,00
3208	84829119	ESFERA DIAM 05 MM CP3	PC	2,0000	4,8800	9,76	00	0	17,00
3209	84811000	VÁLVULA LIM DE PRESSÃO RAIL	PC	1,0000	882,8800	882,88	00	0	17,00
3211	84099969	INJETOR COMOMM RAIL	PC	1,0000	1.125,6600	1.125,66	00	0	17,00
3226	84139190	TUBULADURA DE LIGACAO	PC	4,0000	21,5400	86,16	00	0	17,00
3229	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	48,0000	4,5200	216,96	00	0	17,00
3230	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	13,0000	6,1000	79,30	00	0	17,00
3231	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	8,0000	3,3600	26,88	00	0	17,00
3232	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	5,0000	16,7100	83,55	00	0	17,00
3233	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	10,0000	8,7800	87,80	00	0	17,00
3234	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	34,0000	3,4400	116,96	00	0	17,00
3236	84139190	ELEMENTO BOMBA CP1	PC	2,0000	187,1100	374,22	00	0	17,00
3237	84139190	CONECTOR	PC	7,0000	9,2300	64,61	00	0	17,00
3239	84139190	GRUPO DE PECAS REPOSICAO	PC	2,0000	135,6400	271,28	00	0	17,00
3245	73182900	PINO DE PRESSAO BOMBINHA ALIMENTADORA	PC	2,0000	7,0000	14,00	60	0	0,00
3246	84811000	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3250	84139190	ARRUELA DE BICO 3MMX15 0X3 0	PC	113,0000	1,1600	131,08	00	0	17,00
3252	73182200	DISCO DE ENCOSTO	PC	8,0000	3,3000	26,40	00	0	17,00
3256	40169300	ANEL DE APOIO	PC	2,0000	1,4300	2,86	00	0	17,00
3257	84139190	VALVULA DE ASPIRACAO	PC	2,0000	111,3200	222,64	00	0	17,00
3259	84139190	BUJAO ROSCADO	PC	8,0000	8,8000	70,40	00	0	17,00
3260	40169300	JUNTA DA VALVULA M-PROPT	PC	9,0000	12,1700	109,53	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
3262	73202010	MOLA HELICOIDAL DE ACO	PC	11,0000	1,6500	18,15	00	0	17,00
3263	84139190	ESFERA	PC	11,0000	1,4800	16,28	00	0	17,00
3268	90318099	UNIDADE MEDIDORA	PC	1,0000	375,7100	375,71	60	0	0,00
3269	84849000	JOGO DE PECAS VALVULA CP3	PC	3,0000	149,1200	447,36	00	0	17,00
3270	84099999	TUBO DE PRESSAO 3 CILINDRO	PC	1,0000	52,7500	52,75	00	0	17,00
3271	84099999	TUBO DE PRESSAO 4 CILINDRO	PC	1,0000	53,8200	53,82	00	0	17,00
3272	84099999	TUBO DE PRESSAO 5 CILINDRO	PC	1,0000	71,4300	71,43	00	0	17,00
3273	84099999	TUBO DE PRESSAO 2 CILINDRO	PC	1,0000	44,1100	44,11	00	0	17,00
3275	84212300	FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL	PC	6,0000	58,9900	353,94	00	0	17,00
3295	40169300	ANEL	PC	1,0000	13,8900	13,89	00	0	17,00
3296	40169300	ANEL	PC	1,0000	14,2400	14,24	00	0	17,00
3334	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	2,0000	55,0700	110,14	00	0	17,00
3337	84212300	FILTRO SEP DE AGUA PARKER	PC	5,0000	132,2300	661,15	00	0	17,00
3361	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	2,0000	4,4400	8,88	00	0	17,00
3387	84133090	BOMBA ALIMENTADORA	PC	1,0000	368,9400	368,94	00	0	17,00
3392	84139190	ELEMENTO	PC	8,0000	62,0000	496,00	00	0	17,00
3398	84139190	VALVULA DE RETORNO VOLVO EDC 320	PC	1,0000	45,0000	45,00	00	0	17,00
3399	84842000	JUNTA BBA HIDRAULICA SCANIA 124	PC	4,0000	32,7200	130,88	00	0	17,00
3400	84842000	JUNTA FLANGE AO MOTOR MERCEDES OM	PC	10,0000	8,8580	88,58	00	0	17,00
3412	84139190	CONEXAO	PC	2,0000	72,8600	145,72	00	0	17,00
3416	84139190	KIT BOMBA DE ALTA PRESSÃO CP3	PC	2,0000	115,0000	230,00	00	0	17,00
3419	84811000	VALVULA DE REGULAGEM	PC	1,0000	27,6900	27,69	00	0	17,00
3427	73181500	PORCA DE FIXACAO	PC	6,0000	16,3000	97,80	60	0	0,00
3432	40169300	ANEL BASTAO C ARRUELA BICO COMMON RAIL	PC	6,0000	14,5800	87,48	00	0	17,00
3436	84099969	BICO INJETOR	PC	12,0000	267,4500	3.209,40	00	0	17,00
3438	84099913	BICO INJETOR	PC	2,0000	119,5200	239,04	00	0	17,00
3439	84212990	ELEMENTO FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA	PC	2,0000	86,1400	172,28	00	0	17,00
3465	84139190	TAPA PO	PC	24,0000	0,1500	3,60	00	0	17,00
3469	85366990	TERMINAL DO ACELERADOR 5MM 608D	PC	2,0000	3,3600	6,72	60	0	0,00
3470	85366990	TERMINAL DO ACELERADOR 08MM MOTOR 366	PC	12,0000	5,1400	61,68	60	0	0,00
3471	84139190	VALVULA DE RETORNO	PC	1,0000	44,0200	44,02	00	0	17,00
3472	84811000	VALVULA DE RETORNO	PC	1,0000	13,3000	13,30	00	0	17,00
3473	40169300	JUNTA	PC	5,0000	2,8500	14,25	00	0	17,00
3474	84842000	JUNTA	PC	10,0000	1,2200	12,20	00	0	17,00
3482	76161000	ARRUELA 14MM LARGA	PC	65,0000	3,8800	252,20	60	0	0,00
3483	84139190	ARRUELA DE BICO 01MM	PC	159,0000	0,7400	117,66	00	0	17,00
3484	74152100	ARRUELA DE COBRE	PC	141,0000	1,0000	141,00	60	0	0,00
3485	74152100	ARRUELA DE COBRE	PC	92,0000	0,4300	39,56	60	0	0,00
3486	74152100	ARRUELA DE COBRE	PC	136,0000	0,3100	42,16	60	0	0,00
3488	84099913	BICO INJETOR DN0SD21	PC	1,0000	54,7500	54,75	00	0	17,00
3490	84139190	BUCHA DE GUIA	PC	5,0000	8,7200	43,60	00	0	17,00
3492	84139190	ALAVANCA DE GUIA	PC	1,0000	58,6900	58,69	00	0	17,00
3494	84139190	TAMPAO	PC	2,0000	12,6600	25,32	00	0	17,00
3495	73182100	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	98,0000	1,0200	99,96	60	0	0,00
3496	84139190	ESTRIBO DE FIXACAO	PC	3,0000	7,8100	23,43	00	0	17,00
3497	84139190	CAPSULA DE MOLA	PC	1,0000	9,4800	9,48	00	0	17,00
3498	73181500	PARAFUSO	PC	3,0000	2,5600	7,68	60	0	0,00
3499	73072900	BUCHA ACOPLAMENTO	PC	33,0000	1,7100	56,43	60	0	0,00
3503	73202010	MOLA	PC	2,0000	10,3700	20,74	00	0	17,00
3506	84139190	GRUPO DE REPOSICAO	PC	14,0000	118,0000	1.652,00	00	0	17,00
3507	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	1,0000	28,9700	28,97	00	0	17,00
3508	84139190	BOMBA INJETORA	PC	1,0000	254,0000	254,00	00	0	17,00
3522	84099969	BICO INJETOR DSLA 145 P 1479	PC	2,0000	133,4500	266,90	00	0	17,00
3543	84849000	JOGO DE PEÇAS UI	PC	7,0000	29,0100	203,07	00	0	17,00
3559	84139190	PARAFUSO COM RODELA	PC	7,0000	3,7300	26,11	00	0	17,00
3584	84139190	CAPA LACRE	PC	194,0000	2,0200	391,88	00	0	17,00
3585	84139190	CAPA LACRE GRANDE	PC	130,0000	1,2000	156,00	00	0	17,00
3588	84133020	BOMBA DE ALTA PRESSAO	PC	3,0000	3.967,0000	11.901,00	00	0	17,00
3611	40169300	RETENTOR BOMBA ALTA PRESSAO CP1 H3	PC	5,0000	44,6400	223,20	00	0	17,00
3612	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	1,0000	455,1100	455,11	00	0	17,00
3632	84811000	VALVULA DE PRESSÃO DO RAIL/FLAUTA	PC	1,0000	554,2400	554,24	00	0	17,00
3636	73182900	PINO CILINDRICO	PC	5,0000	0,1500	0,75	60	0	0,00
3656	84139190	COIFA DE VEDACAO	PC	5,0000	2,7100	13,55	00	0	17,00
3660	84139190	PORCA SEXTAVADA	PC	2,0000	1,1900	2,38	00	0	17,00
3661	73181500	PARAFUSO DO REGULADOR	PC	1,0000	13,3000	13,30	60	0	0,00
3687	84139190	CHAPA DE ENCHIMENTO	PC	100,0000	1,5000	150,00	00	0	17,00
3725	84139190	TUBO DE PRESSAO KOMBI SAVEIRO 3 CILIND	PC	1,0000	23,6900	23,69	00	0	17,00
3727	84099969	PORTA INJETOR	PC	3,0000	356,6500	1.069,95	00	0	17,00
3738	84818092	UNIDADE MEDIDORA DOSADORA EQUIVALENTE	PC	2,0000	651,4800	1.302,96	00	0	17,00
3740	84099969	BICO INJETOR DLLA 126 P 1776	PC	5,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3753	84219999	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	PC	1,0000	35,0700	35,07	00	0	17,00
3761	84139190	CAME DE COMANDO	PC	1,0000	646,7400	646,74	00	0	17,00
3764	84212300	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	PC	2,0000	92,3000	184,60	00	0	17,00
3773	73181500	PARAFUSO DDS	PC	2,0000	14,9300	29,86	60	0	0,00
3792	73202010	MOLA DO REGULADOR	PC	5,0000	31,5400	157,70	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
3817	84212990	FILTRO RACOR	PC	3,0000	72,0000	216,00	00	0	17,00
3825	84099999	JOGO ANEL UNIDADE	PC	11,0000	16,0000	176,00	00	0	17,00
3826	73209000	MOLA PESO ELETRICO	PC	12,0000	7,2000	86,40	00	0	17,00
3829	84136011	BOMBA ENGRENAGENS	PC	1,0000	1.604,3200	1.604,32	00	0	17,00
3835	84139190	ROLETE	PC	6,0000	30,8500	185,10	00	0	17,00
3836	73202010	MOLA BOMBA VE	PC	7,0000	8,0000	56,00	00	0	17,00
3837	73202010	MOLA BOMBA VE	PC	1,0000	20,0400	20,04	00	0	17,00
3849	84811000	VALVULA DE RETORNO	PC	1,0000	110,0500	110,05	00	0	17,00
3885	84139190	GRUPO DE REPOSICAO	PC	1,0000	1.222,3500	1.222,35	00	0	17,00
3893	84139190	PARAFUSO OCO	PC	4,0000	19,7200	78,88	00	0	17,00
3896	73181600	PORCA	PC	8,0000	6,4800	51,84	60	0	0,00
3901	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	65,8200	394,92	00	0	17,00
3919	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	35,4000	35,40	00	0	17,00
3920	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	2,0000	74,2900	148,58	00	0	17,00
3921	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	47,3600	47,36	00	0	17,00
3923	73182900	JOGO DE REPARO BOMBINHA ALIMENTADORA	PC	6,0000	15,8700	95,22	60	0	0,00
3925	84099990	TUBO DE PRESSAO	PC	2,0000	26,6900	53,38	00	0	17,00
3936	40169300	ANILHA RETENCAO DA BOMBA ROT DE INJECA	PC	3,0000	26,4200	79,26	00	0	17,00
3940	84099969	BICO INJETOR	PC	15,0000	306,0100	4.590,15	00	0	17,00
3950	90262090	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL/FLAUTA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3955	84139190	VALVULA DE RETORNO PERKINS	PC	4,0000	2,8600	11,44	00	0	17,00
3957	84139190	REPARO BOMBA ALTA PRESSAO CP1	PC	11,0000	154,9100	1.704,01	00	0	17,00
3969	73182100	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	60,0000	0,2500	15,00	60	0	0,00
3973	84842000	JUNTA TAMPA DE VALVULA MB 608	PC	3,0000	13,1500	39,45	00	0	17,00
3976	90262090	SENSOR DE PRESSAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
3977	73182900	PLACA	PC	9,0000	0,6800	6,12	60	0	0,00
3996	84139190	REPARO DISP PARADA SOLENOIDE SCA 124	PC	4,0000	133,7300	534,92	00	0	17,00
4027	84139190	ALAVANCA ARTICULADA 080	PC	1,0000	1,0000	1,00	00	0	17,00
4071	74152100	ANEL DE VEDACAO	PC	4,0000	0,8400	3,36	60	0	0,00
4078	76169900	PLACA DO REGULADOR	UN	5,0000	1,0600	5,30	60	0	0,00
4079	73181600	PORCA	PC	8,0000	1,8700	14,96	60	0	0,00
4080	73181500	PARAFUSO	UN	3,0000	1,9100	5,73	60	0	0,00
4099	84139190	BUCHA	PC	1,0000	6,5400	6,54	00	0	17,00
4100	73170020	TRAVA	PC	1,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
4101	73182200	DISCO	PC	8,0000	4,0300	32,24	60	0	0,00
4125	73202010	JOGO DE REPARO KIT DISCO BICOS	UN	12,0000	56,8600	682,32	00	0	17,00
4132	40169300	JOGO DE REPARO	PC	3,0000	103,5500	310,65	00	0	17,00
4201	84139190	PORCA SEXTAVADA	PC	1,0000	65,9800	65,98	00	0	17,00
4204	84099969	BICO INJETOR	PC	5,0000	229,5600	1.147,80	00	0	17,00
4205	84212300	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	PC	4,0000	75,4300	301,72	00	0	17,00
4206	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4222	84139190	ALAVANCA DO ACELERADOR 112 113	PC	1,0000	20,7400	20,74	00	0	17,00
4233	84099969	BICO INJETOR DLLA 148 P 597	PC	6,0000	118,1000	708,60	00	0	17,00
4242	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4249	84219999	FILTRO DIESEL	PC	1,0000	53,7200	53,72	00	0	17,00
4250	84099969	INJETOR COMMON RAIL	PC	2,0000	1.108,4100	2.216,82	00	0	17,00
4252	84099999	JOGO ANEL UNIDADE INJETORA MBB 1938 6C	PC	4,0000	44,5500	178,20	00	0	17,00
4261	85118010	VELA AQUECEDORA	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4263	84139190	PRATO DE MOLAS	PC	6,0000	0,7300	4,38	00	0	17,00
4264	73182200	ARRUELA	PC	7,0000	2,3400	16,38	60	0	0,00
4275	84139190	ESFERA DE ACO CROMO DIAM 9 98MM	PC	7,0000	4,4400	31,08	00	0	17,00
4276	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	198,5900	1.191,54	00	0	17,00
4291	84139190	VALVULA BOMBA OLEO MOTOR COMPLETA	PC	1,0000	1,0000	1,00	00	0	17,00
4313	40169300	JUNTA TAMPA MANCAL	PC	9,0000	0,2300	2,07	00	0	17,00
4315	73181600	PORCA	PC	1,0000	34,1800	34,18	60	0	0,00
4319	84139190	ARRASTADOR	PC	1,0000	403,2800	403,28	00	0	17,00
4328	40169300	RETENTOR CP1	PC	2,0000	20,5900	41,18	00	0	17,00
4337	84139190	OLHAIS DIVERSOS	PC	25,0000	15,8900	397,25	00	0	17,00
4338	84139190	PARAFUSO SEXTAVADO	PC	6,0000	2,6400	15,84	00	0	17,00
4339	82031090	VALVULA DE RETORNO IVECO/ CUMMINS 3400	PC	5,0000	95,0400	475,20	60	0	0,00
4367	85118010	VELA AQUECEDORA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4443	84139190	ELEMENTO DA BOMBA	PC	3,0000	253,4900	760,47	00	0	17,00
4450	40169300	JOGO DE PECAS	PC	3,0000	96,2000	288,60	00	0	17,00
4451	84139190	JOGO DE PECAS	PC	4,0000	37,0100	148,04	00	0	17,00
4493	84811000	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO RAIL	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4496	73182900	TUCHO DE ROLETE BOMBA INJETORA	PC	2,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
4509	74152100	ARRUELA DA BOMBA	PC	2,0000	1,7500	3,50	60	0	0,00
4510	73182200	ARRUELA CONCAVA	PC	6,0000	1,3000	7,80	60	0	0,00
4523	84833090	MANCAL INTERMEDIARIO	PC	1,0000	155,5300	155,53	00	0	17,00
4567	87087090	FAIXA BRANCA ARO 20	UNID	1,0000	42,6400	42,64	00	0	17,00
4630	73202010	MOLA DE PRESSAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4631	84139190	TAMPA	PC	4,0000	15,5300	62,12	00	0	17,00
4632	84139190	TAMPA DO AVANCO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4637	73182200	PLACA DE APOIO	PC	3,0000	67,1000	201,30	60	0	0,00
4643	84819090	PORTA VALVULA	PC	4,0000	106,7400	426,96	60	0	0,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
4681	84111000	VALVULA DE DESLIGAMENTO	PC	1,0000	367,3000	367,30	60	0	0,00
4684	84149039	ANEL CANO TURBINA MBB 1938/1938S	PC	2,0000	14,3800	28,76	00	0	17,00
4685	84099999	DEFLETOR SOLENOIDE UNIDADE INJ VOLVO	PC	10,0000	32,2900	322,90	00	0	17,00
4705	73181500	PARAFUSO	PC	3,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
4728	73202010	MOLA BOMBA VE	PC	4,0000	3,1200	12,48	00	0	17,00
4729	73202010	MOLA BOMBA VE	PC	1,0000	5,0200	5,02	00	0	17,00
4747	73182900	PINO	PC	2,0000	7,9000	15,80	60	0	0,00
4772	73202010	MOLA DE PRESSAO	PC	6,0000	4,9400	29,64	00	0	17,00
4777	40169300	JOGO DE REPARO	PC	6,0000	106,3700	638,22	00	0	17,00
4782	84139190	PORCA	PC	1,0000	17,2300	17,23	00	0	17,00
4789	84139190	CAME DE COMANDO VE	PC	2,0000	655,8800	1.311,76	00	0	17,00
4796	84818092	UNIDADE MEDIDORA EQUIVALENTE 092840079	PC	1,0000	274,0000	274,00	00	0	17,00
4854	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	4,0000	28,5400	114,16	00	0	17,00
4855	84139190	EIXO	PC	1,0000	61,5600	61,56	00	0	17,00
4869	84139190	EIXO DO REGULADOR	PC	1,0000	37,2400	37,24	00	0	17,00
4870	84099969	BICO INJETOR	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4874	73202010	MOLA DE PRESSAO	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
4915	73181600	PORCA DO CANO RETORNO DE AR VOLVO	PC	45,0000	1,1000	49,50	60	0	0,00
4952	84139190	LUVA DO REGULADOR	PC	1,0000	41,1800	41,18	00	0	17,00
4953	85432000	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	PC	3,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
4954	84139190	ELEMENTO DA BOMBA	PC	3,0000	148,8000	446,40	00	0	17,00
4955	73181500	PARAFUSO	PC	7,0000	4,9800	34,86	60	0	0,00
4958	84139190	JOGO DE REPARO	PC	2,0000	152,2400	304,48	00	0	17,00
4959	73182200	PLACA DE COMPENSACAO	PC	12,0000	0,4500	5,40	60	0	0,00
5013	40169300	JOGO DE REPARO	PC	15,0000	17,1100	256,65	00	0	17,00
5014	40169300	JOGO DE REPARO	PC	4,0000	59,9300	239,72	00	0	17,00
5015	40169300	JOGO DE REPARO	PC	2,0000	124,3900	248,78	00	0	17,00
5016	40169300	ANEL VEDACAO CPIH	PC	1,0000	4,5200	4,52	00	0	17,00
5017	40169300	ANEL VEDACAO CPIH	PC	2,0000	1,8900	3,78	00	0	17,00
5026	84842000	JUNTA DO MANCAL DIANTEIRO	PC	18,0000	1,0500	18,90	00	0	17,00
5048	84139190	PARAFUSO OCO 14M /FURO 1/8	PC	3,0000	12,3000	36,90	00	0	17,00
5049	40169300	ANEL DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	9,0000	0,9000	8,10	00	0	17,00
5051	84139190	ARRUELA DA PORCA CONTRAPESO ESP.1.80MM	PC	8,0000	1,6000	12,80	00	0	17,00
5053	84139190	ARRUELA DE PRESSAO 14.2X24.1X3.0	PC	47,0000	1,1500	54,05	00	0	17,00
5090	73202010	MOLA DA BOMBA	PC	3,0000	3,7900	11,37	00	0	17,00
5097	73181600	PORCA	PC	3,0000	12,1200	36,36	60	0	0,00
5119	84139190	RETENTOR CP3	PC	7,0000	40,1400	280,98	00	0	17,00
5127	73181500	PARAFUSO	PC	10,0000	8,5900	85,90	60	0	0,00
5133	90262090	SENSOR DE PRESSAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
5188	84818092	SOLENOIDE	PC	1,0000	382,0000	382,00	00	0	17,00
5195	84099913	BICO INJETOR DLLA134P431	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
5282	84219910	FILTRO DE AR LINHA LEVE	PC	1,0000	38,3400	38,34	00	0	17,00
5288	84139190	ALAVANCA REGULADORA	PC	1,0000	368,0000	368,00	00	0	17,00
5364	84139190	ALAVANCA DE REGULAGEM	PC	3,0000	66,6667	200,00	00	0	17,00
5374	40169300	ANEL	PC	35,0000	5,1500	180,25	00	0	17,00
5375	40169300	ANEL	PC	18,0000	4,2100	75,78	00	0	17,00
5376	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	16,0000	2,6500	42,40	00	0	17,00
5390	84833029	BUCHA DA BOMBA	PC	7,0000	27,2300	190,61	00	0	17,00
5396	84139190	ALAVANACA REGULADORA	PC	1,0000	131,9400	131,94	00	0	17,00
5397	90262090	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
5405	84139190	CABECA DO CILINDRO	PC	1,0000	433,8900	433,89	00	0	17,00
5416	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	32,0000	2,0900	66,88	00	0	17,00
5424	84139190	CONJUNTO SANGRADOR PERKINS GRANDE	PC	23,0000	7,1800	165,14	00	0	17,00
5426	84139190	CONJUNTO SANGRADOR PERKINS PEQUENO	PC	4,0000	1,3000	5,20	00	0	17,00
5432	85432000	SENSOR DE ROTACAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
5433	85432000	SENSOR DE ROTACAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
5465	84139190	TAMPA DE FECHAMENTO	PC	1,0000	6,9300	6,93	00	0	17,00
5467	84139190	PRATO DE MOLA REGULADOR	PC	2,0000	28,4600	56,92	00	0	17,00
5476	84831090	EIXO EXCENTRICO BOMBA COMMON RAIL	PC	1,0000	424,8100	424,81	00	0	17,00
5493	84831090	EIXO DE ACIONAMENTO	PC	1,0000	471,6500	471,65	00	0	17,00
5494	84139190	CAME DE COMANDO	PC	2,0000	943,6700	1.887,34	00	0	17,00
5536	84811000	VALVULA DE DESLIGAMENTO	PC	1,0000	58,5200	58,52	00	0	17,00
5549	84139190	DISCO DE MOLAS	PC	3,0000	6,5100	19,53	00	0	17,00
5617	84099961	JOGO DE REPARO	PC	8,0000	54,7200	437,76	00	0	17,00
5618	84812090	CONJUNTOS DE VALVULA	PC	4,0000	170,9500	683,80	00	0	17,00
5619	84811000	CONJUNTOS DE VALVULAS	PC	21,0000	120,1700	2.523,57	00	0	17,00
5660	84818092	VALVULA REGULADORA	PC	1,0000	721,6800	721,68	00	0	17,00
5705	84139190	ELEMENTO DA BOMBA	PC	1,0000	231,0000	231,00	00	0	17,00
5715	84099969	BICO INJETOR NP DN10PN112 ZEXEL	PC	4,0000	86,5100	346,04	00	0	17,00
5775	84834090	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	PC	1,0000	133,6800	133,68	00	0	17,00
5797	84842000	JUNTA DA TAMPA LATERAL 3 CILINDROS	PC	9,0000	4,3300	38,97	00	0	17,00
5874	84818099	VALVULA REGULADORA	PC	1,0000	427,9500	427,95	60	0	0,00
5878	84814000	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	PC	1,0000	971,5900	971,59	60	0	0,00
5883	73079900	CONECTOR DE COMBUSTIVEL	PC	3,0000	121,8400	365,52	60	0	0,00
5885	73202010	MOLA PRESSAO	PC	4,0000	54,9000	219,60	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
5894	84139190	PISTAO DO AVANCO	PC	2,0000	170,3100	340,62	00	0	17,00
5896	84139190	JOGO DE REPARO EQUIVALENTE F000421089	PC	2,0000	114,2600	228,52	00	0	17,00
5921	73202010	MOLA DO REGULADOR	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
5983	73181500	PARAFUSO	PC	4,0000	4,5500	18,20	00	0	17,00
6025	84811000	CONJ. DE VALVULA	PC	20,0000	140,9400	2.818,80	00	0	17,00
6027	84812090	CONJ DE VALVULA	PC	6,0000	117,5200	705,12	00	0	17,00
6077	84139190	CAPSULA	PC	1,0000	20,9300	20,93	00	0	17,00
6081	73181500	PARAFUSO	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
6084	40169300	ANEL DA BBA IN	PC	6,0000	16,1600	96,96	00	0	17,00
6150	84842000	JUNTA DO MANCAL DIANTEIRO 352	PC	23,0000	2,1000	48,30	00	0	17,00
6155	40169300	ANEL	PC	7,0000	6,5400	45,78	00	0	17,00
6174	84139190	OLHAL RET 14MM C/ ESPIGAO 3/8	PC	9,0000	13,2900	119,61	00	0	17,00
6175	84811000	CONJUNTO DE VALVULAS	PC	13,0000	127,7200	1.660,36	00	0	17,00
6197	84818092	VALVULA REGULADORA EQUIVALENTE 1465ZS0	PC	1,0000	635,4900	635,49	00	0	17,00
6241	84099969	BICO INJETOR DE FUIROS	PC	7,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
6242	90262090	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
6243	84099999	CONJ DE VALVULA	PC	3,0000	229,9100	689,73	00	0	17,00
6249	84139190	BUJAO DA UNIDADE MERCEDES 9,55MM	PC	4,0000	11,4500	45,80	00	0	17,00
6250	84139190	OLHAL 18MM PARA CANO 12MM	PC	3,0000	8,9800	26,94	00	0	17,00
6251	84139190	OLHAL 16MM PARA MANGUEIRA 3/8	PC	5,0000	5,6500	28,25	00	0	17,00
6254	84139190	PARAFUSO OCO 18MM X 1,5	PC	4,0000	8,9200	35,68	00	0	17,00
6348	84829119	ESFERA	PC	2,0000	28,0300	56,06	00	0	17,00
6349	40169300	ANEL DE BOMBA	PC	2,0000	37,1200	74,24	00	0	17,00
6352	84099969	BICO INJETOR	PC	5,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
6359	84139190	FLEXIVEL LUBRIF BOMBA 10X18	PC	2,0000	20,1800	40,36	00	0	17,00
6393	73181600	PORCA REDONDA	UNID	2,0000	13,0600	26,12	60	0	0,00
6428	84139190	APOIO DE MOLA	PC	30,0000	1,5000	45,00	00	0	17,00
6429	84818092	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	UNID	1,0000	668,1100	668,11	00	0	17,00
6467	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	319,1700	1.915,02	00	0	17,00
6471	84139190	ROLETE	UNID	2,0000	16,5500	33,10	00	0	17,00
6493	84812090	CONJUNTO DE VALVULAS	PC	6,0000	203,1500	1.218,90	00	0	17,00
6514	90262090	SENSOR DE PRESSAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	4,00
6517	84811000	VALVULA DE PRESSAO	UNID	10,0000	36,6300	366,30	00	0	17,00
6551	84139190	KIT DE ASPIRACAO DA BOMBA CP3	PC	1,0000	66,0900	66,09	00	0	17,00
6552	84139190	ANEL FLANGE MOTOR 1935/1941	PC	2,0000	8,5800	17,16	00	0	17,00
6569	84139190	PARAFUSO SOLENOIDE UNIDADE MB	UNID	36,0000	0,9100	32,76	00	0	17,00
6570	90262090	SENSOR PRESSAO (MAP) EQUIVALENTE 02810	UNID	3,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
6592	40169300	RETENTOR	PC	2,0000	78,0200	156,04	00	0	17,00
6648	73202010	KIT REPARO DE BICOS	PC	11,0000	20,0600	220,66	00	0	17,00
6678	90269010	SENSOR	PC	2,0000	202,2900	404,58	00	0	17,00
6690	84139190	ANEL DO FLANGE SCANIA 124	PC	2,0000	26,5400	53,08	00	0	17,00
6755	73182200	ARRUELA LISA AÇO 10.0X21,0X2.0	PC	16,0000	0,6700	10,72	60	0	0,00
6757	84099999	CONEXAO T	PC	8,0000	20,9700	167,76	00	0	17,00
6758	84099999	CONEXAO L	PC	17,0000	20,7300	352,41	00	0	17,00
6763	84099969	BICO INJETOR DSLA160P1786+	PC	6,0000	251,6400	1.509,84	00	0	17,00
6764	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	345,7800	2.074,68	00	0	17,00
6774	84139190	TAMPA DO BATENTE	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
6829	84139190	PARAFUSO OCO DUPLO 12.0X1.5MM	UNID	5,0000	4,5500	22,75	00	0	17,00
6872	84811000	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	PC	1,0000	557,3000	557,30	00	0	17,00
6968	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	383,0800	1.532,32	00	0	17,00
6974	84099999	CONJ DE VALVULA	UNID	3,0000	168,7300	506,19	00	0	17,00
6977	84099961	INJETOR COMMON RAIL REMANUFATURADO	PC	6,0000	754,9600	4.529,76	00	0	17,00
7127	73202010	MOLA COMPRESSA	PC	1,0000	11,6900	11,69	00	0	17,00
7129	73182100	ARRUELA DE COMPENSACAO	PC	3,0000	1,4000	4,20	60	0	0,00
7137	73181600	PORCA DO PORTA INJETOR	PC	2,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
7143	84099999	TUBO DE SUPRIM 4 CILINDRO	PC	4,0000	127,3700	509,48	00	0	17,00
7144	84099999	TUBO DE SUPRIME	PC	1,0000	81,7800	81,78	00	0	17,00
7158	84139190	PARAFUSO OCO 10MM	PC	2,0000	6,3400	12,68	00	0	17,00
7181	84099969	BICO INJETOR	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7210	84842000	JUNTA TAMPA DE VALVULA MB 457 ELETRONI	PC	16,0000	7,9500	127,20	00	0	17,00
7226	84139190	LUIVA	PC	1,0000	85,7300	85,73	00	0	17,00
7239	40169300	JUNTA	PC	3,0000	42,1400	126,42	00	0	17,00
7246	84811000	CONJUNTO DE VALVULAS	PC	7,0000	311,6300	2.181,41	00	0	17,00
7263	84136011	BOMBA DE ENGRENAGENS	PC	1,0000	1.092,4800	1.092,48	00	0	17,00
7306	84099190	JOGO DE REPARO	PC	54,0000	4,6400	250,56	00	0	17,00
7309	84831090	EIXO DE AJUSTE	PC	1,0000	12,3300	12,33	00	0	17,00
7311	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7339	84139190	JUNTA TAMPA DO REGULADOR VE	PC	25,0000	2,4500	61,25	00	0	17,00
7342	40169300	JOGO DE REPARO	PC	3,0000	95,6800	287,04	00	0	17,00
7346	84212990	FILTRO RACOR	PC	1,0000	60,4100	60,41	00	0	17,00
7347	84212990	FILTRO RACOR	PC	1,0000	66,4500	66,45	00	0	17,00
7348	84099969	BICO INJETOR	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7349	90262090	SENSOR DE PRESSAO DO TUBO RAIL	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7351	84819090	JOGO DE VALVULA	PC	5,0000	318,9600	1.594,80	60	0	0,00
7382	73182100	ARRUELA	PC	9,0000	0,8500	7,65	00	0	17,00

.....Valores Fiscais.....									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
7384	90328982	SENSOR DE TEMPERATURA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7424	84139190	KIT BOMBA DE ENGRENAGENS BOMBA CP3	PC	4,0000	17,0000	68,00	00	0	17,00
7425	84139190	JOGO DE ENGRENAGEM BOMBA DE COMBUSTIVE	PC	3,0000	168,0000	504,00	00	0	17,00
7426	76161000	ARRUELA DE ALUMINIO 21,2X26X1,5	PC	73,0000	0,1800	13,14	60	0	0,00
7427	76161000	ARRUELA DE ALUMINIO 22,2X26X1,5	PC	51,0000	0,1500	7,65	60	0	0,00
7430	73181500	PARAFUSO	PC	24,0000	0,8300	19,92	60	0	0,00
7434	84139190	ARRUELA ANTI TERMICA MB 180	PC	10,0000	4,1600	41,60	00	0	17,00
7457	73181600	PORCA DO REGULADOR	PC	1,0000	12,2200	12,22	00	0	17,00
7476	85118010	VELA AQUECEDORA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7477	90262090	SENSOR DE ALTA PRESSAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7478	85119000	INDUZIDO VOLVO MITSUBISHI	PC	1,0000	1,0000	1,00	00	0	17,00
7485	84842000	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA 4 CILINDROS	PC	4,0000	28,3300	113,32	00	0	17,00
7486	84139190	PARAFUSO OCO 9,16	PC	3,0000	12,4700	37,41	00	0	17,00
7487	84139190	ARRUELA DE COBRE	PC	85,0000	0,6600	56,10	00	0	17,00
7488	90262090	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7540	84133090	BOMBA DE ALTA PRESSAO	PC	1,0000	2.604,0000	2.604,00	00	0	17,00
7587	85118010	VELA AQUECEDORA	PC	8,0000	0,0000	0,00	00	0	0,95
7595	40169300	ANEL FLANGE INTERNO BBA MWM SPRINT	PC	6,0000	1,1000	6,60	00	0	17,00
7596	84139190	ANEL FLANGE BBA MWM SPRINT	PC	4,0000	3,1000	12,40	00	0	17,00
7597	84139190	ANEL DO FLANGE MOTOR CUMMINS BBA CP3	PC	3,0000	21,5500	64,65	00	0	17,00
7653	84139190	VALVULA RET BLOCO MOTOR CUMMINS	PC	3,0000	192,0700	576,21	00	0	17,00
7655	90262090	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7658	84139190	MOLA ESCORVADORA 7123-439	PC	20,0000	2,5800	51,60	00	0	17,00
7660	84099969	BICO INJETOR/REPARO F00RJ05156	PC	6,0000	362,4700	2.174,82	00	0	17,00
7663	84099190	CONJUNTO DE VALVULAS	PC	8,0000	194,7700	1.558,16	00	0	17,00
7666	84099969	BICO INJETOR	PC	28,0000	211,3886	5.918,88	00	0	17,00
7667	84811000	CONJUNTO DE VALVULAS	PC	34,0000	384,2800	13.065,52	00	0	17,00
7677	85432000	SENSOR ROTACAO BOS	PC	1,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
7699	84833090	BUCHA	PC	2,0000	7,1300	14,26	00	0	17,00
7700	84833029	EMBOLO	PC	4,0000	11,5300	46,12	00	0	17,00
7724	84831090	EIXO EXCENTRICO	PC	1,0000	282,6200	282,62	00	0	17,00
7726	84139190	EMBOLO	PC	6,0000	26,4300	158,58	00	0	17,00
7727	73181500	PARAFUSO	PC	10,0000	5,8400	58,40	00	0	17,00
7747	40169300	ANEL MANCAL BOMBA CUMMINS FLANGE 449	PC	4,0000	2,8600	11,44	00	0	17,00
7748	40169300	ANEL 3.7X1.2	PC	4,0000	3,6800	14,72	00	0	17,00
7749	84139190	ASSENTO DO BICO MITSUBISHI FULL	PC	11,0000	3,0000	33,00	00	0	17,00
7750	84099999	ASSENTO DO BICO TOYOTA HILLUX 3.0	PC	20,0000	4,5500	91,00	00	0	17,00
7760	73182200	ANEL DE VEDACAO	UN	6,0000	11,9500	71,70	00	0	17,00
7761	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7762	40169300	REPARO	UN	1,0000	32,7300	32,73	00	0	17,00
7766	84139190	CONEXAO	PC	4,0000	12,8800	51,52	00	0	17,00
7767	84139190	DISCO DE RESSALTOS	PC	1,0000	1,0000	1,00	00	0	17,00
7768	73202010	MOLA	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7769	73181600	PORCA DE SUJEICAO	PC	52,0000	3,5000	182,00	60	0	0,00
7771	73181500	PARAFUSO SANGRIA FILTRO CAV	PC	10,0000	6,5000	65,00	60	0	0,00
7772	84139190	REPARO BOMBA DE ALTA PRESSAO CP2H	UNID	3,0000	126,9500	380,85	00	0	17,00
7773	84139190	KIT BOMBA ALIMENTADORA CP2H	UN	4,0000	135,0900	540,36	00	0	17,00
7785	84139190	EIXO BOMBA ALIMENTADORA MBB 712C	PC	2,0000	20,1000	40,20	00	0	17,00
7787	84139190	VALVULA DE VEDACAO BBA ALIM MB 712C	PC	2,0000	20,1300	40,26	00	0	17,00
7788	84842000	JUNTA BASE BBA COMB MB 712C 1933	PC	1,0000	5,5600	5,56	00	0	17,00
7796	90262090	SENSOR DE PRESSAO	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7803	84139190	VALVULA DE DESCARGA VOLVO FH12 6KGS	PC	2,0000	105,3200	210,64	00	0	17,00
7853	84099969	PORTA INJETOR	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
7854	84099961	INJETOR COMMON RAIL REMANUFATURADO	PC	2,0000	777,5200	1.555,04	00	5	17,00
7857	84139190	VÁLVULA DE RETORNO VOLVO FH12	PC	2,0000	168,6200	337,24	00	0	17,00
7866	84099969	CANETA CONEXAO COMMON RAIL	PC	11,0000	1,0000	11,00	00	0	17,00
7867	84139190	REPARO BLOQUEIO DO PONTO MOTOR CUMMINS	PC	2,0000	18,0200	36,04	00	0	17,00
7870	84139190	OLHAL 08MM PARA MANGUEIRA 6MM	PC	5,0000	5,4000	27,00	00	0	17,00
7909	84139190	TUBO DE LIGACAO	PC	3,0000	8,4100	25,23	00	0	17,00
7910	84842000	JUNTA DO FLANGE VALMET COMANDO	PC	4,0000	2,8000	11,20	00	0	17,00
7945	74152100	ARRUELA DO BICO INJETOR	PC	14,0000	7,2300	101,22	60	0	0,00
7960	84811000	VALVULA DE PRESSAO	PC	2,0000	478,1200	956,24	00	0	17,00
7968	84139190	REPARO DA BOMBA MANUAL VOLVO FH12	PC	7,0000	22,7400	159,18	00	0	17,00
7979	84814000	VALVULA DE RETORNO CASCATA/LADRAO	PC	1,0000	147,1200	147,12	60	0	0,00
7981	84812011	VALVULA DE ASPIRACAO CP3 EURO 5	PC	12,0000	56,2600	675,12	00	0	17,00
7984	84139190	TAMPA	PC	1,0000	45,4500	45,45	00	0	17,00
7985	84811000	VALVULA DE PRESSAO DO RAIL	PC	2,0000	266,6200	533,24	00	0	17,00
8001	84139190	KIT DA BOMBA DE PRESSAO CP3 EURO 5	PC	1,0000	126,3000	126,30	00	0	17,00
8002	84139190	REPARO BOMBA INJETORA YANMAR	PC	2,0000	19,1800	38,36	00	0	17,00
8050	84139190	PISTAO DE AVANCO	PC	1,0000	183,7200	183,72	00	0	17,00
8051	48239099	JUNTA DE VEDACAO	PC	5,0000	12,6100	63,05	00	0	0,65
8056	84139190	EMBOLO	PC	2,0000	9,2600	18,52	00	0	17,00
8080	84139190	ARRUELA DE COBRE HR/MITSUBISHI	PC	100,0000	2,0752	207,52	00	0	17,00
8094	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
8120	40169300	ANEL	PC	6,0000	15,0000	90,00	00	0	17,00

Codigo		NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Valores Fiscais.....	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
8143	84139190		ARRUELA DUPLA CANO RETORNO TOYOTA HILU	PC	64,0000		10,1400	648,96	00	0	17,00
8151	73181600		JOGO DE REPARO	PC	23,0000		56,7300	1.304,79	00	0	17,00
8155	73202010		MOLA DA BOMBA	PC	1,0000		4,1900	4,19	00	0	17,00
8185	84139190		REPARO REGULADOR RQ RQV COM JUNTAS	PC	3,0000		19,7500	59,25	00	0	17,00
8199	90318099		VALVULA REGULADORA	PC	1,0000		314,0000	314,00	60	0	0,00
8202	84811000		VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	PC	1,0000		845,6200	845,62	00	0	17,00
8230	84099999		TUBO INJETOR 2° E 3° CILINDRO CUMINS F	PC	2,0000		124,9900	249,98	00	0	17,00
8232	84099999		TUBO INJETOR SUPRIME 1 CILINDRO CUMINS	PC	2,0000		199,8200	399,64	00	0	17,00
8281	84139190		REPARO DA CABECA DO CILINDRO BBA CP1H	PC	6,0000		24,3400	146,04	00	0	17,00
8314	84811000		VALVULA DA BOMBA	PC	4,0000		41,9800	167,92	00	0	17,00
8315	84818092		VALVULA REGULADORA	PC	1,0000		590,6200	590,62	00	0	17,00
8318	84099969		JOGO PARAFUSO SOLENOIDE UNIDADE VOLVO	UN	7,0000		9,5300	66,71	00	0	17,00
8330	84099969		INJETOR COMMON RAIL	PC	2,0000		919,0000	1.838,00	00	0	17,00
8333	84099969		BICO INJETOR	PC	1,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8348	74152100		ARRUELA DO BICO INJETOR	PC	18,0000		5,8800	105,84	60	0	0,00
8409	84139190		PORTA VALVULA	PC	1,0000		79,0500	79,05	00	0	17,00
8421	90328982		SENSOR PRESSAO TURBINA IVECO/PEUGEOT	PC	1,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8455	84818092		VALVULA ELETROMAGNETICA	PC	3,0000		182,6800	548,04	00	0	17,00
8464	73269090		PENEIRA	PC	35,0000		16,1600	565,60	60	0	0,00
8495	84212990		FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1,0000		64,7100	64,71	00	0	17,00
8511	84099969		BICO INJETOR	PC	11,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8527	84099969		TOP DE PRESSAO DO VOLVO	PC	20,0000		1,7600	35,20	00	0	17,00
8536	84099999		PRISIONEIRO M8X45	PC	14,0000		1,0100	14,14	00	0	17,00
8537	84099999		PRISIONEIRO M10 M8X45	PC	19,0000		5,0000	95,00	00	0	17,00
8540	84099999		PRISIONEIRO M10X45	PC	14,0000		1,1600	16,24	00	0	17,00
8560	84811000		CONJUNTO DE VALVULAS	PC	2,0000		186,3100	372,62	00	0	17,00
8561	84099969		BICO INJETOR	PC	2,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8606	85071090		BATERIA 38AMP LD PIONEIRO	PC	1,0000		100,0000	100,00	00	0	17,00
8626	84811000		VALVULA DE ASPIRACAO	PC	5,0000		145,2300	726,15	00	0	17,00
8629	84811000		VALVULA REGULADORA PRESSAO RAIL	PC	1,0000		985,4800	985,48	00	0	17,00
8660	73182200		ARRUELA TRAVA	PC	6,0000		5,5500	33,30	60	0	0,00
8669	84099969		BICO INJETOR	PC	6,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8677	73182900		PINO DE GUIA	PC	2,0000		11,4400	22,88	60	0	0,00
8699	84099969		BICO INJETOR	PC	1,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8756	84219999		FILTRO DE UREIA	PC	3,0000		173,3600	520,08	00	0	17,00
8760	84811000		VALVULA DE PRESSAO DO RAIL	PC	2,0000		460,2500	920,50	00	0	17,00
8857	84811000		JOGO DE REPARO	PC	21,0000		250,0000	5.250,00	00	0	17,00
8863	84099969		BICO INJETOR	PC	3,0000		173,2000	519,60	00	0	17,00
8974	84099999		ARRUELA DO BICO VOLVO FH D13	PC	18,0000		11,8100	212,58	00	0	17,00
8976	73181500		PARAFUSO	PC	8,0000		10,3000	82,40	60	0	0,00
8983	84099969		BICO INJETOR	PC	1,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
8986	84139190		VALVULA DESC VOLVO FH 12	PC	3,0000		168,0000	504,00	00	0	17,00
8996	84139190		VALVULA DESC VOLVO FH 13	PC	1,0000		51,6200	51,62	00	0	17,00
9014	90262090		SENSOR DE PRESSAO MAP	PC	2,0000		0,0000	0,00	00	2	17,00
9028	87089990		FLEXIVEL LUBRIFICANTE BOMBA 352 10X32	PC	2,0000		32,9700	65,94	00	0	17,00
9081	84099969		BICO INJETOR	PC	3,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
9091	84099961		BICO INJETOR COMPLETO HR 2,5	PC	4,0000		1.325,7200	5.302,88	00	0	17,00
9096	84811000		VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	PC	1,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
9108	84139190		GUARDA PO PORTA INJETOR SILVERADO	PC	5,0000		2,9900	14,95	00	0	17,00
9111	84139190		ESPACADOR DO RETORNO MWM F250	PC	6,0000		7,6100	45,66	00	0	17,00
9112	84139190		PLACA DE APOIO SCA 112 DIAM 12MM	PC	4,0000		7,8600	31,44	00	0	17,00
9139	84139190		VALVULA DE RETORNO IVECO STRALIS 4.5KG	PC	14,0000		34,9900	489,86	00	0	17,00
9142	84099969		JOGO ANEL UNIDADE INJETORA BOSCH IVECO	PC	4,0000		22,9700	91,88	00	0	17,00
9143	84099999		ARRUELA RETORNO BICO NISSAN FRONTIER	PC	23,0000		8,3600	192,28	00	0	17,00
9144	84099999		ARRUELA BICO SCANIA 420 ELETRONICO	PC	5,0000		1,5000	7,50	00	0	17,00
9145	84139190		ARRUELA DE COBRE 03MM	PC	41,0000		4,7600	195,16	00	0	17,00
9173	84818092		VALVULA ELETROMAGNETICA	PC	3,0000		147,4500	442,35	00	0	17,00
9201	84139190		GUARDA PO PERKINS	PC	2,0000		2,0900	4,18	00	0	17,00
9231	84133020		BOMBA UNITARIA	PC	2,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
9251	84136011		BOMBA DE ENGRENAGENS	PC	1,0000		908,3800	908,38	60	0	0,00
9281	84099969		CJ RETORNO BICO BESTA 2.2 NISSAN	PC	4,0000		41,0700	164,28	00	0	17,00
9282	84139190		PARAFUSO DA CARCACA RO REGULADOR CAV	PC	60,0000		0,6900	41,40	00	0	17,00
9348	73181500		BUJAO DA BOMBA	PC	1,0000		18,9800	18,98	60	0	0,00
9350	73202010		MOLA DE PRESSAO	PC	7,0000		24,9500	174,65	00	0	17,00
9351	84139190		TUCHO DE ROLETES	PC	2,0000		286,7900	573,58	00	0	17,00
9369	84139190		FLEXIVEL FILTRO DA BOMBA OM366	PC	2,0000		27,8600	55,72	00	0	17,00
9383	84099961		INJETOR COMMON RAIL REMANUFATURADO	PC	1,0000		741,9000	741,90	00	0	17,00
9386	40169300		ANEL	PC	1,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
9390	85443000		CHICOTE ELETRICO MOTOR CUMMINS ELETRON	PC	6,0000		248,4400	1.490,64	00	0	17,00
9394	39173100		MANGUEIRA MULTUISO 5/16 PRETA	UN	2,0000		3,7000	7,40	00	0	17,00
9397	84139190		PECA DE ENCOSTO	PC	1,0000		38,6700	38,67	00	0	17,00
9398	73181500		PARAFUSO	PC	4,0000		0,0000	0,00	60	0	0,00
9420	84811000		VALVULA REGULADORA	PC	1,0000		448,1100	448,11	00	0	17,00
9433	84099969		BICO INJETOR	PC	6,0000		0,0000	0,00	00	0	17,00
9435	84833029		BUCHA DO MANCAL BOMBA ROTATIVA	PC	2,0000		31,4000	62,80	00	0	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
9436	84139190	REGULA SUPORTE	PC	1,0000	78,0000	78,00	00	0	17,00
9443	40169300	ANEL	PC	14,0000	9,4600	132,44	00	0	17,00
9482	84219910	FILTRO DE UREAIA	PC	1,0000	184,1500	184,15	00	0	17,00
9505	84099999	ASSENTO DO BICO KOMBI	PC	27,0000	3,8000	102,60	00	0	17,00
9534	84839000	TALA	PC	2,0000	50,1000	100,20	00	0	17,00
9554	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	288,5500	1.731,30	00	0	17,00
9557	87083090	DISCO INTERMEDIARIO	PC	1,0000	57,4000	57,40	00	0	17,00
9600	40169300	ANEL	PC	2,0000	24,1300	48,26	00	0	17,00
9601	40169300	ANEL	PC	2,0000	26,7300	53,46	00	0	17,00
9602	84136011	BOMBA DE ENGRENAGENS	PC	1,0000	1.480,0000	1.480,00	00	0	17,00
9603	84818092	UNIDADE MEDIDORA EQ 1465ZS0096	PC	1,0000	926,8000	926,80	00	0	17,00
9659	84099999	JOGO DE ANEIS IVECO	PC	3,0000	19,1400	57,42	00	0	17,00
9661	84099969	CALCO IVECO EURO V 0.30	PC	38,0000	2,4000	91,20	00	0	17,00
9663	84811000	VALVULA DE PRESSAO TUBO RAIL	PC	1,0000	99,3700	99,37	00	0	17,00
9716	40169300	ANEL	PC	15,0000	4,6700	70,05	00	0	17,00
9717	84139190	PLACA DE COMPENSACAO	PC	4,0000	3,5000	14,00	00	0	17,00
9718	84139190	CANTONEIRA	PC	1,0000	259,0000	259,00	00	0	17,00
9764	84139190	ANEL DISPOSITIVO DE PARADA	PC	10,0000	5,7200	57,20	00	0	17,00
9827	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	250,1300	1.500,78	00	0	17,00
9830	90262090	SENSOR DE PRESSAO	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
9903	84139190	ARRUELA DE ACO	PC	6,0000	1,0000	6,00	00	0	17,00
9904	84139190	EIXO DE ACIONAMENTO	PC	1,0000	704,7400	704,74	00	0	17,00
9913	84099969	BICO INJETOR	PC	6,0000	50,7100	304,26	00	0	17,00
9925	39269090	ANEL DE ENCOSTO	PC	8,0000	8,3400	66,72	60	0	0,00
9972	84842000	JUNTA DA BBA F4000	PC	7,0000	2,5000	17,50	00	0	17,00
10039	84139190	JG DE REPARO	PC	14,0000	11,2200	157,08	00	0	17,00
10057	84811000	VALVULA REGULADORA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
10079	73181900	BUCHA DO REGULADOR	PC	1,0000	87,2300	87,23	60	0	0,00
10147	84139190	BUCHA DO ACELERADOR	UNID	1,0000	9,9700	9,97	00	0	17,00
10161	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
10186	84139190	ARRUELA VEDACAO COBRE	UNID	24,0000	0,9388	22,53	00	0	17,00
10195	73182900	ANEL DE VEDACAO	UNID	2,0000	16,5700	33,14	60	0	0,00
10207	73072900	TUBULACAO P TUBO PRESSAO	UNID	6,0000	96,6000	579,60	00	0	17,00
10222	84139190	PRATO DE MOLA	PC	5,0000	26,8100	134,05	00	0	17,00
10223	40169300	RETENTOR BOMBA CP3/1	PC	4,0000	35,0000	140,00	00	0	17,00
10226	40169300	JOGO DE PECAS	UNID	9,0000	25,0000	225,00	00	0	17,00
10227	40169300	ANEL	PC	7,0000	9,1800	64,26	00	0	17,00
10228	40169300	JOGO DE PECAS	PC	4,0000	25,0000	100,00	00	0	17,00
10230	84099999	CANO INJETOR 5 CILINDRO	UNID	2,0000	52,7600	105,52	00	0	17,00
10235	40169300	ANEL ELASTICO	PC	9,0000	44,9400	404,46	00	0	17,00
10237	84139190	PARAFUSO OCO	PC	6,0000	19,8500	119,10	00	0	17,00
10238	84099969	BICO INJETOR	UNID	5,0000	201,9600	1.009,80	00	0	17,00
10239	84099969	BICO INJETOR	UNID	4,0000	187,5500	750,20	00	0	17,00
10242	84099969	JG DE REPAROS E BICO	UNID	6,0000	287,6800	1.726,08	00	0	17,00
10254	84139190	VALVULA DE RETORNO SCANIA 6KG	UNID	3,0000	246,0000	738,00	00	0	17,00
10362	73181500	PARAFUSO BOMBA INJETORA	PC	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
10385	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	14,0000	13,6200	190,68	00	3	17,00
10386	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	2,0000	8,1300	16,26	00	5	17,00
10420	84811000	VALVULA RETORNO BOMBA INJET	PC	1,0000	555,7100	555,71	00	2	17,00
10447	84099969	INJETOR COMMON RAIL REMANU	PC	1,0000	932,2400	932,24	00	0	17,00
10450	84099969	KIT REPARO P/ UNIDADE INJETORA	UNID	7,0000	309,0000	2.163,00	00	0	17,00
10469	84099969	KIT DE REPARO P/UNIDADE INJETORA	PC	6,0000	249,0000	1.494,00	00	0	17,00
10511	73181500	PARAFUSO	PC	2,0000	1,0000	2,00	00	0	17,00
10513	73181500	PARAFUSO	PC	3,0000	0,4500	1,35	00	0	17,00
10526	84099999	TUBO DE PRESSAO	PC	1,0000	100,6900	100,69	00	0	17,00
10528	84139190	PRATO DA MOLA BBA CP2	PC	2,0000	46,2100	92,42	00	0	17,00
10535	90262090	SENSOR DE PRESSAO EQUIVALE 0281006102	UNID	1,0000	0,0000	0,00	00	2	17,00
10539	84139190	PINO E ROLETE DA BOMBA CP2	PC	2,0000	190,4400	380,88	00	0	17,00
10563	84099999	ARRUELA DO BICO INJETOR MAN	PC	23,0000	2,6700	61,41	00	0	17,00
10606	40169300	ANEL O	PC	6,0000	23,6300	141,78	00	2	17,00
10631	40169300	JOGO DE REPARO	PC	18,0000	33,8500	609,30	00	5	17,00
10635	84139190	VALVULA DE PRESSAO	PC	6,0000	13,9400	83,64	00	1	17,00
10650	84811000	VALVULA LADRAO	PC	1,0000	196,6000	196,60	00	0	17,00
10653	73181500	VALVULA DE RETENCAO	PC	1,0000	170,8600	170,86	60	2	0,00
10659	84099969	BICO INJETOR	PC	4,0000	150,8400	603,36	00	0	17,00
10671	87089990	TAMPAS DIVERSAS	PC	116,0000	0,3000	34,80	00	0	17,00
10679	84099969	BICO INJETOR	PC	1,0000	307,4800	307,48	00	5	17,00
10681	84818099	UNIDADE DOSADORA	PC	1,0000	600,8900	600,89	60	0	0,00
10682	84099913	BICO INJETOR	PC	6,0000	163,0000	978,00	00	0	17,00
10694	84099969	BICO INJETOR DSLA147P5670	PC	6,0000	169,0000	1.014,00	00	0	17,00
10696	84842000	JUNTA DA BOMBA ALIMENTADORA PEQUENA	UNID	45,0000	2,2500	101,25	00	0	17,00
10697	84842000	JUNTA DA BOMBA ALIMENTADORA	UNID	99,0000	1,2100	119,79	00	0	17,00
10719	84099999	TUBO INJETOR COMBUSTIVEL CUMMINS	UNID	1,0000	169,2200	169,22	00	0	17,00
10731	40169300	ANEL APOIO - BOS	PC	9,0000	22,7500	204,75	00	2	17,00
10732	84811000	VALVULA DE RETORNO DIESEL CP3	PC	1,0000	399,3600	399,36	00	2	17,00

-----Valores Fiscais-----									
Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
10734	84139190	REPARO BOMBA DE ALTA CPI SPRINTER C/RE	UNID	1,0000	121,3400	121,34	00	0	17,00
10735	84099999	REPARO ANEL EXT UNIDADE SCANIA 124	UNID	11,0000	20,7000	227,70	00	0	17,00
10737	73079900	CONEXAO DO PORTA INJETOR	UNID	2,0000	0,0000	0,00	60	0	0,00
10746	84139190	VALVULA DA BOMBA ALIMENTADORA OM457	UNID	2,0000	141,2800	282,56	00	0	17,00
10750	40169300	ANEL ORING BOSCH	PC	58,0000	4,0000	232,00	00	5	17,00
10752	84139190	REPARO BBA DE ALTA DAILY CP3	UNID	1,0000	96,1800	96,18	00	0	17,00
10753	84139190	TAMPA PROTETORA PARA INJETOR	UNID	0,2120	105,1415	22,29	00	0	17,00
10760	84139190	ARRUELA DE PRESSAO 12.2X21.1X2.5MM	UNID	87,0000	0,3300	28,71	00	0	17,00
10803	84099999	ARRUELA DO BICO DA UNIDADE L200 TRITON	PC	18,0000	3,4072	61,33	00	0	17,00
10809	40169300	ANEL	PC	3,0000	0,0000	0,00	00	2	17,00
10827	73181500	PARAFUSO	PC	7,0000	2,0000	14,00	60	0	0,00
10829	84139190	SUPORTE CABO ESTR. SCA T112-13/R112-13	PC	1,0000	4,9000	4,90	00	0	17,00
10831	40169300	ANEL APOIO - BOS	PC	13,0000	6,8600	89,18	00	2	17,00
10842	84842000	JUNTA DA TAMPA LATERAL 4 CIL	UNID	1,0000	10,4800	10,48	00	0	17,00
10846	73181600	PORCA DE FIXACAO DO INJETOR	UNID	6,0000	107,4200	644,52	60	0	0,00
10922	40169300	JOGO DE REPARO COMPLEMENTAR	UNID	2,0000	259,0000	518,00	00	0	17,00
10928	84139190	CHAVETA DO EIXO A MWM 6.5X3.0MM	PC	9,0000	3,3400	30,06	00	0	17,00
10977	90262090	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	UNID	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
11001	84813000	VALVULA DE RETENCAO (TUCHO)	UNID	3,0000	105,9600	317,88	60	0	0,00
11005	84814000	VALVULA DE RETORNO	UNID	1,0000	331,0000	331,00	60	0	0,00
11012	40169300	ANEL DE VEDACAO	PC	18,0000	1,6000	28,80	00	0	17,00
11041	90262090	SENSOR DE PRESSAO DO RAIL	UNID	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
11049	90318099	SENSOR DE FASE	PC	1,0000	0,0000	0,00	00	2	17,00
11055	40169300	ANEL ORING BOMBA INJETORA	UN	2,0000	4,6600	9,32	00	0	17,00
11066	84212300	FILTRO DE COMBUSTIVEL AMAROK	UN	1,0000	143,3200	143,32	00	0	17,00
11070	84133090	BOMBA DE ALTA PRESSAO REMANU	PC	2,0000	2.560,0000	5.120,00	00	0	17,00
11082	84818092	VALVULA M-PROPT	UN	1,0000	606,1300	606,13	00	0	17,00
11115	84879000	TUBO BANCADA 6,00X2,00X450,00MM	PC	1,0000	101,0100	101,01	00	0	17,00
11183	84099999	TUBO PRESSAO - BOS	PC	1,0000	53,2000	53,20	00	0	17,00
11197	84099999	CANO INJETOR 1° CILINDRO	PC	1,0000	102,9800	102,98	00	0	17,00
11199	84099999	CANO INJETOR 4° CILINDRO	PC	1,0000	109,5300	109,53	00	0	17,00
11222	84099999	TUBO DE PRESSÃO	PC	1,0000	55,1700	55,17	00	0	17,00
11223	84099999	TUBO DE PRESSÃO	PC	2,0000	58,7200	117,44	00	0	17,00
11224	84099999	TUBO DE PRESSÃO	PC	2,0000	56,4400	112,88	00	0	17,00
11248	87089200	JUNTA METALICA DO COLETOR DE ESCAPAMEN	PC	3,0000	51,8500	155,55	00	0	17,00
13027	84139190	TAMPA	UNID	1,0000	313,0000	313,00	00	0	17,00
13032	84849000	JG DE JUNTAS HR	UNID	1,0000	765,0000	765,00	00	0	17,00
13043	84139190	SENSOR DE ROTACAO DA TAMPA SCANIA	UNID	2,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
14404	84149039	ATUADOR MOTOR MAN BI TURBO	PC	2,0000	151,2900	302,58	00	0	17,00
14529	84831090	EIXO DE BOMBA DE ALTA	UN	1,0000	841,5700	841,57	00	0	17,00
14551	90262090	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	UN	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
14565	84133020	UNIDADE INJETORA MERCEDES	UN	1,0000	0,0000	0,00	00	0	17,00
14572	84139190	JUNTA EQ F 002 A21 395	UN	5,0000	100,0000	500,00	00	0	17,00
14574	84099969	BICO INJETOR DLLA 138P 806	UN	6,0000	86,9900	521,94	00	0	17,00

* * *									

TOTAL DO INVENTARIO						326.461,53			

Codigo		NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Valores Fiscais	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
--------	--	---------	-----------	-------	------------	-----------------	----------	-------	----	-----	------

***** TERMO DE ENCERRAMENTO *****

Razao social da Empresa
CNPJ MF
Inscricao Estadual
Endereco
Cidade
Inscricao no Registro do comercio
Data do Registro na Junta Comercial
Orgao
I n v e n t a r i o
Numero de folhas escrituradas
Primeira folha escriturada
Ultima folha escriturada
Local
Emitido em

: MICHEL FLAVIO HIRT ME
: 05.911.365/0001-91
: 0720108128
: BR 386 KM 341 SALA 8
: LAJEADO RS
: 43106398895
: 08 de Setembro de 2003
: Junta Comercial do Rio Grande do Sul
: 01
: 019
: 001
: 019
: LAJEADO
: 31 de Dezembro 2024

MICHEL FLAVIO
HIRT:05911365000191

Assinado de forma digital por MICHEL
FLAVIO HIRT:05911365000191
Dados: 2025.07.14 15:55:21 -03'00'

(Assinatura do Contribuinte ou seu Representante Legal)

Codigo	NBM/NCM	Descricao	Unid.	Quantidade	Valores Fiscais	Unitario	Total	ST	Ori	PICM
--------	---------	-----------	-------	------------	-----------------	----------	-------	----	-----	------

***** TERMO DE ABERTURA *****

Razao social da Empresa
CNPJ MF
Inscricao Estadual
Endereco
Cidade
Inscricao no Registro numero
Data do Registro na Junta Comercial
Orgao
I n v e n t a r i o
Numero de folhas escrituradas
Primeira folha escriturada
Ultima folha escriturada
Local
Emitido em

: MICHEL FLAVIO HIRT ME
: 05.911.365/0001-91
: 0720108128
: BR 386 KM 341 SALA 8
: LAJEADO RS
: 43106398895
: 08 de Setembro de 2003
: Junta Comercial do Rio Grande do Sul
: 01
: 019
: 001
: 019
: LAJEADO
: 31 de Dezembro 2024

MICHEL FLAVIO
HIRT:05911365000191

Assinado de forma digital por
MICHEL FLAVIO
HIRT:05911365000191
Dados: 2025.07.14 15:43:11 -03'00'

(Assinatura do Contribuinte ou seu Representante Legal)